



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 134 - SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Sihessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 144ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE AGOSTO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Protesto contra a paralisação das obras federais no Estado de Alagoas.....

29114

SENADOR PAULO OCTAVIO, como Líder – Pela derrubada do voto presidencial do reajuste dos 15% aos servidores do Legislativo e do Tribunal de Contas da União-TCU.

29115

SENADOR RIBAMAR FIQUENE – A importância de uma divisão territorial, para o desenvolvimento econômico e social do país.....

29117

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao pronunciamento do Presidente Lula, estabelecendo comparações com ex-Presidentes da República....

29119

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Destaque para a Sub-Comissão Permanente da Amazônia para discutir projetos em prol do desenvolvimento da região Amazônica.....

29122

SENADOR PAULO PAIM – Elogios ao discurso do Presidente Lula, proferido ontem. Considerações sobre empréstimos consignados em folha para aposentados e pensionistas.....

29142

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Destaca equívocos cometidos pelo Presidente Lula, ao comparar-se com os ex-Presidentes Getúlio Vargas, Jânio Quadros, João Goulart e Juscelino Kubitschek.....

29144

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas.....

29145

1.2.2 – Leitura de parecer

Nºs 1.538 a 1.541, de 2005, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Serviços de Infra-Estrutura, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 (nº 3.846/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências.....

29147

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 31, por encontra-se em regime de urgência, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

29167

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 940, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as informações que menciona.....

29167

1.2.5 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 11/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro–Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 49, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

29168

Nº 12/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro–Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 688, de 2005, do Senador José Jorge.....

29168

Nº 13/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro–Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 690, de 2005, do Senador José Jorge.....

29168

Nº 50/2005, de 15 de agosto de 2005, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.441, de 2004, do Senador Alvaro Dias.....

29168

Nº 195/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 491, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

29168

Nº 197/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 555, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior.....

29168

Nº 199/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 667, de 2005, do Senador José Jorge.

29168

Nº 202/2005, de 18 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 240, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29168	encaminhando resposta ao Requerimento nº 670, de 2005, do Senador José Jorge.....	29170
Nº 203/2005, de 18 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 239, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29168	Nº 660/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro—Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 80, de 2005, do Senador Demóstenes Torres.....	29170
Nº 308/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 132, de 2005, do Senador Francisco Pereira.....	29169	Nº 1.333/2005, de 18 de agosto de 2005, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 671, de 2005, do Senador José Jorge	29170
Nº 851/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra—Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 134, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29169	Nº 20.918/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando resposta ao Requerimento nº 681, de 2005, do Senador José Jorge, e esclarecendo que tão logo estejam disponíveis as informações necessárias ao complemento da resposta requerida serão elas encaminhadas ao Senado Federal.....	29170
Nº 852/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra—Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 270, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29169	1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação	
Nº 853/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra—Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 199, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29169	SENADOR ALVARO DIAS – Comentário sobre artigo do jornalista Luiz Weis, intitulado “Transição no PT é mais do mesmo”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 10 de agosto do corrente.	29171
Nº 855/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra—Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 685, de 2005, do Senador José Jorge.....	29169	SENADOR LEONEL PAVAN – Comentário sobre artigo intitulado “A todo vapor”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 23 de agosto do corrente.....	29172
Nº 1.777/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 204, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, esclarecendo que, posteriormente serão enviadas informações complementares.	29169	SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro de matéria intitulada “Governo investe cada vez menos”, publicada no Jornal do Brasil , edição de 15 de agosto do corrente.....	29173
Nº 1.778/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 218, de 2005, do Senador Romeu Tuma.....	29169	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro de artigo da jornalista Miriam Leitão, intitulado “Protesto a favor”, destacando a falta de representatividade da UNE, publicado na sua coluna Panorama Econômico do jornal O Globo , edição de 16 de agosto do corrente.....	29175
Nº 1.780/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 203, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29169	SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentário do artigo intitulado “Do Romanée-Conti ao vinagre”, de autoria do jornalista Rogério Gentile, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 15 de agosto do corrente.....	29176
Nº 1.784/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 45, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	29169	1.3 – ENCERRAMENTO	
1.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado		2 – RETIFICAÇÕES	
Nº 201/2005, de 18 de agosto de 2005, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 677, de 2005, do Senador José Jorge.....	29170	Ata da 4ª Sessão, realizada em 22 de fevereiro de 1995, e publicada no Diário do Congresso Nacional do dia subsequente.	29177
Nº 336/2005, de 16 de agosto de 2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 222, de 2005, do Senador Valdir Raupp.....	29170	3 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	
Nº 345/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão,		Requerimento nº 1, de 2005.....	29179
		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 3.388 a 3.404, de 2005.	29180

SENADO FEDERAL

- 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 6 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
- 14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
- 16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
- 17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 144^a Sessão Não Deliberativa, em 26 de agosto de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Ribamar Fiquene

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

De imediato, concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

S. Exa disporá de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a aprovação do texto da nova LDO pôs fim a uma discussão extensa e desgastante sobre os patamares do superávit primário para o próximo ano. O debate não deixa de ser revelador do momento que hoje vive a economia brasileira, que se divide em manter um superávit já absurdamente alto, de 4,25% do PIB, ou de elevá-lo ainda mais para o próximo ano.

O patamar do superávit tem consequências diretas na economia e na vida do País. Mais superávit significa menos recursos para programas sociais e para investimentos públicos. Mais superávit, pela lógica econômica, deveria significar, no médio e longo prazo, menos dívida. Mas, no Brasil do PT, a lógica não prevalece.

Fazemos superávits cada vez maiores, mas também praticamos juros cada vez mais absurdos. Com a queda da inflação, que se verifica há semanas seguidas, temos, hoje, juros reais de 14% – um inalcançável recorde mundial. Mas o Banco Central teima em mantê-los onde estão: nas nuvens.

A cada reunião do Copom, uma desculpa qualquer, e os juros não caem, consumindo qualquer superávit que se venha a produzir. Segundo cálculos do Ministério do Planejamento, os Ministérios precisariam, hoje, para atender a seus custos e investimentos, de cerca de R\$5 bilhões. Muito dinheiro? Que nada! Isso

é muito menos do que representa o pagamento de apenas meio ponto percentual de juros. Mas há quase dois anos os juros só fazem subir. Há três meses, a despeito do controle inflacionário e da sua tendência declinante, os juros permanecem intocados.

Que sentido tem, então, pergunto eu, Sr. Presidente, a discussão sobre o tamanho do superávit primário, se, paralelamente, não se discute também a calibragem dos juros?

Pior ainda: o debate sobre o patamar do superávit primário é absolutamente inócuo, irrelevante, porque, com superávit ou sem superávit, o Governo não consegue sequer executar o Orçamento previsto e liberado. Foi-se o tempo em que o Orçamento Geral da União era contingenciado por conveniências de ajuste fiscal ou política monetária. Hoje, o contingenciamento acontece sobretudo por absoluta incapacidade gerencial: o Governo não consegue gastar o que tem, o que está liberado. Faltam projetos, faltam gerentes, faltam linhas de governo, Sr. Presidente. A que ponto chegamos: tradicionalmente, no Brasil, os Governos sempre reclamam da real falta de recursos. Até nisso o PT é original: neste Governo, falta quem saiba gastar. O dinheiro existe, mas não conseguem aplicá-lo.

O FMI deu até uma ajuda considerável ao atual Governo, quando admitiu contabilizar como investimento, e não como despesas, as aplicações em infra-estrutura. Os jornais chegaram a estimar que a mudança de critérios representaria mais de R\$3 bilhões de investimentos. Adiantou pouco. Para citar um só exemplo, a duplicação da BR-101, entre Natal e Maceió, foi anunciada desde fins de 2003. Deveria ter começado ainda no ano passado, mas que nada. O Governo não conseguiu, ainda, abrir a licitação para as obras.

Nos últimos 30 meses, ou seja, em todo o Governo Lula, não se iniciou uma só hidrelétrica, um só projeto de geração de energia. O Governo mexeu nas agências reguladoras, alterou modelos e perdeu-se em discussões tão intermináveis e estéreis sobre a regulação do setor que há uma só certeza à vista: apagão, a médio ou longo prazo.

São Pedro até que se tem mostrado generoso com o Governo brasileiro. A chuva tem enchido nossos rios e reservatórios, mas nem a complacência dos céus consegue vencer a incompetência do Governo. Nenhuma obra, nenhuma hidrelétrica: no fim do túnel, nenhuma luz, só a certeza de um apagão e os escândalos nas estatais do setor – Furnas, Eletronorte e tantos outros –, sobre os quais na próxima semana voltarei a esta tribuna para falar.

Assim tem sido de Norte a Sul. Em Alagoas, Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena é testemunha, só há uma obra federal em execução: a ampliação do aeroporto, ainda assim porque os recursos são da Infraero, que é uma instituição superavitária, que não depende de verbas do Orçamento nem está contingenciada pela letargia da paralisação federal. Tudo o mais está parado.

Todas as obras federais em Alagoas, à exceção do aeroporto, estão paralisadas. Pararam as adutoras do Sertão, do Alto Sertão, do Agreste, está paralisado todo um sistema, que foi iniciado no Governo Fernando Henrique Cardoso, de esgotamento sanitário dos Municípios que margeiam os rios Paraíba e Mundaú. Essa obra é muito importante, porque promove a revitalização das lagoas Mundaú e Manguaba. Paralisaram-se as obras de revitalização do rio São Francisco, que se iniciaram a partir também do esgotamento sanitário de Pão de Açúcar, Penedo, Porto Real do Colégio e Arapiraca. Também estão paralisadas as obras de saneamento básico no nosso Estado de Alagoas. Está paralisada a obra do Canal do Sertão, Senadora Heloísa Helena, que viria a atender 700 mil alagoanos da região mais sofrida do Estado. Vinte e sete Municípios receberiam água tratada para o consumo humano, para o gado, projetos de piscicultura, melhoria da condição de alimentação, obras de fruticultura, enfim, para um pólo de geração de emprego e renda.

Nesta semana, o Governo liberará, pela primeira vez em três anos, R\$4 milhões de uma emenda ainda do ano de 2003.

Sr. Presidente, em Alagoas, praticamente tudo parou.

Os jornais de Maceió noticiaram, ontem, que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da cidade de Arapiraca, o segundo maior do Brasil, envolvendo mais de seis mil crianças que trabalhavam com o fumo e outras culturas muito danosas à saúde humana, também foi paralisado. As crianças voltaram para o trabalho penoso porque há dois meses o Peti de Arapiraca não recebe recursos.

Sr. Presidente, enquanto o Governo se mostra absolutamente incompetente para tocar o que já foi iniciado, o que estava em andamento, ele se apresenta

como perigosamente temerário e até irresponsável ao embarcar em aventuras administrativas como a famosa transposição do Rio São Francisco, que não passa de um projeto eleitoreiro, com prazo de validade até a eleição de outubro, um anunciado elefante branco caatinga adentro, inconcluso, inservível e danoso à Região Nordeste. O Governo apregoa que quer ajudar o Nordeste, mas, na verdade, prejudica-o com o engodo de que esse canal irá resolver o problema da seca e da fome. Essa obra presta-se a uma intenção eleitoreira, e estou sendo generoso ao dizer isso, porque há denúncias muito graves de que esse projeto tem compromisso com empreiteiras. E por aí vai.

Sr. Presidente, os recursos para todas essas obras que estão paralisadas e sobre as quais falei são orçamentários e independem de qualquer pata-mar para o superávit primário, até porque o País não tem apresentado problemas para atingir suas metas fiscais. Ao contrário, há recordes sucessivos e crescentes na arrecadação. A voracidade fiscal, agora, só é comparável ao apetite insaciável dos receptores de mensalões. Nunca se pagou tanto imposto como no Brasil de hoje, do PT.

Não importa que exista dinheiro, se não existe governo que consiga e saiba aplicá-lo em favor dos brasileiros.

Como se vê, Sr. Presidente, além de inócua, a discussão sobre superávits e déficits da administração fiscal leva a um *nonsense*: sabe-se que o Governo não consegue nem executar o Orçamento previsto, mas sabe-se também que seus gastos são crescentes. Como isso é possível? No Brasil do PT, todo absurdo é sempre possível, inclusive criticar o Governo quando nem existe mais governo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, pela Liderança do PFL, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Ribamar Fiquene.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, Sr^ss e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna no intuito de tentar sensibilizar todos os Senadores da necessidade da derrubada do voto presidencial aos 15% de reajuste para os servidores desta Casa, da Câmara e do Tribunal de Contas da União. O Congresso Nacional aprovou reajustes para a totalidade dos servidores do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público, e os servidores do Poder Legisla-

tivo e do Tribunal de Contas da União foram os únicos que não tiveram reajuste no mesmo período.

Esta Casa, Sr. Presidente, anunciou o fato à Nação, fez pesada economia para obter meios suficientes e conseguir pagar o reajuste. Nada mais justo do que conceder os 15% àqueles que nos ajudam em todo o processo legislativo.

Estive presente com o Senador Renan Calheiros quando S. Ex^a, antes da reunião de Líderes ocorrida na última terça-feira, abriu as portas do seu gabinete para o sindicato dos servidores do Legislativo. Na oportunidade, a Presidência do Congresso Nacional foi muito franca e correta com os representantes da categoria: colocou-se à disposição para fazer o que pudesse ser feito para remover a injustiça, mas alertou, com muita sensatez, para o fato de que não seria capaz de conseguir tal proeza agindo sozinho.

Concordo em gênero, número e grau com o Senador Renan Calheiros e partilho da sua certeza de que essa é uma obrigação que não deve ser imputada apenas à Presidência do Congresso Nacional. Somos todos nós, cada Deputado, cada Senador, igualmente responsáveis por superar esse contexto kafkiano, em que estamos condenando a uma prolongada angústia pessoas inocentes, trabalhadoras e honestas, que nada mais fizeram do que nos prestarem relevantes e meritórios serviços.

A marcação da data para que sejam apreciados esses vetos, na próxima quarta-feira, representa grande conquista obtida na reunião de Líderes realizada no último dia 23, certamente um passo decisivo e sem retorno no rumo da superação desse impasse cruel e asfixiante. A decisão adotada pelo Congresso Nacional naquela ocasião representou um feito histórico, uma demonstração objetiva de que a nossa democracia pode ser jovem, mas não é frágil, nem é cambaleante.

Temos diante de nós, nobres Pares, os destinos de mais de 30 mil famílias. Trinta mil famílias que não compreendem e não podem compreender por que razões continuam sendo esquecidas. Trinta mil famílias que vêm, a cada dia, reajustes de preços, dívidas crescentes e dificuldades cada vez mais assustadoras para chegar ao fim do mês e dar conta de seus compromissos.

Um aspecto particularmente perverso nisso tudo é que os servidores chegaram a ter esse aumento creditado em suas contas bancárias. Contando com esses recursos, assumiram prestações, deram andamento a sonhos antigos, replanejaram suas vidas. Como num passe de mágica, viram subitamente arruinado o mundo que haviam construído.

Peço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim que certamente estará ao nosso lado, votando contra essa in-

justiça, aos Líderes partidários e aos meus colegas, de Governo ou de Oposição, que não recuem mais dessa posição tão corajosamente assumida. De minha parte, sempre fui e continuarei sendo um intransigente defensor desta causa absolutamente justa.

(A Presidência faz soar a campainha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – A Presidência da Casa, as Lideranças de todos os partidos e, naturalmente, os envolvidos, todos podem contar com a minha fervorosa dedicação ao esforço de promover a devolução daquilo a que fazem direito, de forma legítima, correta e irrefutável, os servidores do TCU e do Poder Legislativo. Tenho fé, tenho certeza, tenho convicção de que contam também com o respaldo e a simpatia de parlamentares de todas as tendências e partidos.

Com efeito, Sr. Presidente, os servidores desta Casa e seus colegas dos demais órgãos do Poder Legislativo podem até continuar sofrendo os efeitos dessa situação tão cruel e profundamente injusta, mas, a partir da última terça-feira, obtiveram a certeza de que terão no Senado Federal uma Casa que lhes servirá de permanente caixa de ressonância, em defesa do resgate de um direito tão despropositadamente subtraído.

Quero encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dirigindo-me diretamente aos servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fazendo soar a campainha.) – V. Ex^a tem mais dois minutos, Senador.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – ...com duas palavrinhas singelas, mas que, espero, conseguirei traduzir, de todo o coração, meu sentimento de ânimo, de conforto e de carinho: contem comigo, como certamente poderão contar com a grande maioria dos Senadores desta Casa.

Lembro que, no Senado Federal, há exatamente um mês, conseguimos, numa tramitação rápida, aprovar o reajuste de 17% aos servidores da área de segurança de Brasília. Conseguimos, numa votação rápida, fazer justiça aos servidores da área de segurança de Brasília.

Certamente, nesta quarta-feira, vamos fazer também justiça, Senador Paulo Paim, a todos os servidores que estão ao nosso lado, trabalhando conosco e que merecem ter esse reajuste que lhes foi concedido e depois tirado. Temos que confirmar esse valor, porque não podemos mais aceitar que 30 mil famílias passem por esse desconforto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ribamar Fique-ne, por 10 minutos, com mais cinco de tolerância.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil carece de um projeto estratégico de impacto. Um projeto nascido da potencialidade do território nacional e do promissor horizonte para o desenvolvimento econômico e social do País.

A redivisão territorial possui extraordinária capacidade de indução do crescimento, seja pelos investimentos que desencadeia, seja pelo entusiasmo que suscita nos habitantes.

A discussão sobre o tamanho ótimo de um Estado tem permeado, no mundo inteiro, a reorganização do território. Para muitas nações conquistadoras, a construção de cidades foi o mais decisivo instrumento de dominação e de progresso, o meio específico de criação de órgãos locais de poder. As fronteiras econômicas estabelecidas no tempo e no espaço, pela fundação de cidades no Império Romano, tornaram-se também as fronteiras do mundo que mais tarde ostentaria a herança da cultura clássica.

O Brasil, com seus 8.511.965km², ocupa o quinto lugar entre os maiores domínios territoriais do mundo. À sua frente estão a Rússia, o Canadá, a República Popular da China e os Estados Unidos da América do Norte. Em termos de população absoluta, é o sexto. Está abaixo da República Popular da China, da Índia, dos Estados Unidos da América, da Indonésia e da Rússia. Tem 26 Estados e um Distrito Federal. Possui 7.408 quilômetros de linha litorânea, sem considerar as reentrâncias. Os limites continentais percorrem 15.749 quilômetros, caracterizados, em grande parte, particularmente no Centro-Oeste e Norte, de enorme vazio demográfico.

É fora de dúvida que, conforme assertiva popular, quanto mais longe do poder, menores as benesses proporcionadas. Prova-o a história deste imenso País em que nascemos e vivemos. O interior da Amazônia, os Estados mais afastados, como Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, foram as últimas regiões a ter encaminhado seu desenvolvimento, porque foram as últimas a receber programas e recursos, para desencadear o seu progresso social e econômico de forma autodeterminada.

Os Estados Unidos da América são uma federação de 50 Estados, dos quais 48 formam um território contínuo, e dois, o Alaska e o Havaí, estão separados geograficamente: o primeiro se encontra no noroeste da América do Norte, e o segundo constitui um arquipélago no oceano Pacífico. A área média dos Estados

norte-americanos é de 187 mil quilômetros quadrados. Ao longo do tempo, os diferentes governos americanos agiram com a preocupação de estabelecer uma divisão territorial equilibrada, característica, aliás, da sociedade americana, que considera a eqüidade, em todos os aspectos da vida dos cidadãos, uma espécie de bem da coletividade, que todos querem preservar e pelo qual lutam.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deixo de exemplificar com outros países, para realçar a importância de uma divisão territorial formada por porções espaciais menores, por serem muitos. Alemanha, Itália e França têm situações exemplares.

O Brasil, no que se refere à divisão do território, apresenta configurações específicas: imensas áreas de fronteira, quase todas despovoadas e pouco ou nada vigiadas, em grande parte cobertas por florestas.

A atual divisão administrativa do Brasil ainda se ressente da cultura implantada pelas primeiras divisões administrativas, as capitaniias hereditárias, aquelas enormes extensões de terras, cujos capitães-mores não tinham idéias, nem recursos materiais para administrar e desenvolver.

É preciso romper esses liames culturais. Não advoço uma redivisão marcada pelo açodamento, nem fundada em discordâncias de grupos políticos ou econômicos ou na hegemonia de uma parte sobre a outra. Defendo uma distribuição mais eqüitativa do território nacional, baseada no real interesse da Nação, a partir de um projeto de desenvolvimento global equilibrado, associando preservação ambiental, desenvolvimento econômico e bem-estar social.

A história posterior à criação do Mato Grosso do Sul demonstra que a constituição do novo Estado transformou a realidade econômica e social de ambos, a do Mato Grosso e a do Mato Grosso do Sul. Os dados disponíveis confirmam que houve revigoramento da densidade demográfica da região, expansão da área agrícola plantada, aumento da produção de grãos, instalação e desenvolvimento de uma sólida e promissora estrutura agroindustrial.

Dados positivos de crescimento também podem ser verificados, analisando-se as mudanças ocorridas nos Estados de Goiás e do Tocantins, após a constituição desse. O Tocantins, nascido como um dos mais pobres Estados da Federação, em 1991, pouco depois, portanto, de sua instituição, já passava do 19º para o 17º lugar, em termos do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional 17 projetos de decreto legislativo com propostas de criação de novos Estados ou Territórios, entre eles o de número 947, de 2001, do eminente

Deputado Sebastião Madeira, "que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul, de que se ocupou também, recentemente, meu nobre e ilustre amigo Senador Antônio Leite.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vejo todas essas iniciativas como cargas de esperança. Com a perseverança, a oportunidade de vencer chega. O Brasil não pode conter-se na clausura asfixiante dos seus problemas, deve projetar-se para a grandeza que tira os povos da mediocridade. A grandeza das ações prepara o resultado afirmativo, consumando etapas e confirmando a validade da luta. O Brasil precisa ter porções menores, para ser a enorme porção que é na sua dimensão continental.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Ribamar Fiquene, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero manifestar meu apoio à tese que V. Ex^a está abraçando, que é a da redivisão do seu Estado, o Maranhão, para criação de mais um Estado da Federação. Sou de um Estado que resultou justamente da criação de um território federal, desmembrado do Amazonas e depois transformado em Estado. V. Ex^a deu o exemplo de Tocantins e do Mato Grosso do Sul. Existe uma proposta, de minha autoria, de instalação de uma comissão mista, de Senadores e Deputados, para sistematizar essas proposições. Quatro propostas foram aprovadas aqui no Senado, três de minha autoria. Uma redivide o Pará e cria o Estado do Tapajós, no oeste do Pará; a outra institui o Estado do Araguaia no norte do Mato Grosso – essa já sofreu, na Câmara, uma alteração, para se criar o Estado do Mato Grosso do Norte e o Território do Araguaia, na mesma área; e a outra cria três territórios federais no oeste do Amazonas, alterando a minha proposta inicial, que era a de criação do Estado do Solimões. Veja bem, Senador, só esses três Estados, Amazonas, Pará e Mato Grosso, correspondem a mais de 50% do território nacional. Se incluirmos o seu Maranhão, o percentual passará para, mais ou menos, 60% do território brasileiro. Então, é mais do que hora de nós, Senadores e Deputados, debruçarmo-nos sobre essa questão, que, aliás, está num dispositivo constitucional que criou uma comissão específica para estudar a redivisão territorial. Fez-se o estudo, indicou-se a necessidade de criação de novos Estados e territórios, mas isso não foi executado pelo Poder Executivo. Cumprimento V. Ex^a. Estou à disposição, para que componhamos essa comissão e para que possamos

dar andamento, realmente, a um novo modelo geográfico em nosso País, que implicará, com certeza, um novo modelo de desenvolvimento.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – Muito obrigado, meu eminente Senador Mozarildo. É exatamente por essa questão, dentro do espaço maior do comportamento patriótico, que devemos lutar, defender e, quem sabe, haurir maior importância ao sentimento do nosso desenvolvimento.

O Brasil cresceu exatamente pela sua redivisão territorial. Hoje se vêem impasses em cima de impasses, numa questão que é patriótica e que vem, realmente, beneficiar o povo.

Se V. Ex^a perguntar ao povo, em qualquer Estado da Federação, meu caro Senador Mozarildo, se quer permanecer aglutinado onde está, ele devolverá como resposta, como se fosse um lenitivo, um alívio específico da sua grande esperança, a idéia da redivisão. E o País só cresceu por isso.

Fiz questão de demonstrar exemplos capitais, por meio do meu pronunciamento, para que se veja, com importância absoluta, que é melhor lutar para vencer, do que lutar para não chegar a lugar algum. E da maneira como estamos, vamos, sem dúvida, vencer, porque o povo deseja a redivisão.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade desta sessão, para dizer do meu desagrado quanto à decisão da maior cúpula da Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal, pela redução das vagas nas câmaras municipais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sou municipalista, fui Promotor de Justiça e Juiz de Direito, cheguei a ser Prefeito da minha querida cidade de Imperatriz, a segunda maior do Estado do Maranhão. Carrego comigo o sentimento municipalista. Quando fui Governador do Estado do Maranhão, tive a oportunidade de sancionar leis que mandei para a Assembléia criando novos 81 Municípios no Maranhão. O Maranhão, com isso, melhorou, como melhorarão muitos outros Estados se assim procederem os administradores ou os Governadores, com suas Assembléias.

Deve haver uma decisão do Congresso nesse sentido. Aí vou buscar a minha toga, que, graças a Deus, ainda não está pendurada, vou buscar o meu sentimento jurídico, para dizer que não é possível que o Poder Judiciário esteja legislando no País. O Poder Legislativo, sim! Existe aquela norma global, definida constitucionalmente: os Três Poderes, unidos harmonicamente, porém, independentes. E isso não se verifica por meio dos tratados e das causas que ocorrem de instante em instante.

Aqui está a minha tristeza, a minha observação e o meu enlevo, no sentido de que possa haver esse senão, reagrupado no seu verdadeiro contexto, para que se possa admitir, com a grandeza da repercussão nacional, que as leis saiam do Poder Legislativo.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a dispõe de mais um minuto, para concluir.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA) – É preciso que haja, de imediato, a corrigenda do que houve e que se faça no Congresso a lei complementar que venha exatamente definir o que a Carta Magna dita e corrigir esse grande erro político no Estado Federativo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao Senador Alvaro Dias, por dez minutos, com mais cinco minutos de tolerância. Em seguida, eu a concederei ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República ontem, em seu pronunciamento, proporcionou cenas de exorcismo explícito, ao estabelecer comparações com ex-Presidentes da República, como Getúlio Vargas, Jânio Quadro, João Goulart e Juscelino Kubitscheck.

Sem dúvida, os equívocos históricos devem ser colocados num segundo plano. Não devemos fazer muita questão e exigir do Presidente preciosismo em relação à história. Portanto, não considero o equívoco do Presidente ao considerar que o Presidente João Goulart tivesse renunciado. Todos sabemos que o Presidente João Goulart não renunciou, mas foi deposto. O Presidente cometeu um equívoco histórico ao insinuar que o Presidente João Goulart tivesse renunciado ao seu mandato.

Neste momento de investigação, em que se pretende colocar o mal da corrupção à luz para que possa ser denunciado, combatido e condenado, o que é mais grave é que o Presidente da República teima e insiste em que se trata meramente de interesse eleitoral da Oposição, como se não estivéssemos diante do maior escândalo de corrupção da história do nosso País.

Aliás, propositadamente, o Presidente não se referiu ao ex-Presidente Collor. Ele não afirmou que não faria o que Collor fez. Ignorou o fato histórico que foi o **impeachment** do Presidente Collor. Mas, sem dúvida, se tivéssemos de comparar, a comparação mais

adequada deste momento seria exatamente com o momento vivido pelo ex-Presidente Collor.

É claro que estamos investigando um escândalo de corrupção muito mais expressivo do que aquele. Por isso, a investigação em relação ao escândalo Collor foi mais rápida e apresentou resultados em tempo menor, já que envolvia um número inferior de pessoas, se comparado ao envolvido nesse grande escândalo de corrupção que provoca a indignação de todo o País.

O Presidente de República, mais uma vez, faz referência ao interesse eleitoral da Oposição ao investigar corrupção e também aos riscos que supostamente poderia a economia sofrer. É evidente que o Presidente de República sabe que o que contamina o mercado e compromete o desenvolvimento econômico é a corrupção.

Investigar a corrupção é um dever. Investigar a corrupção e combatê-la, denunciá-la não contamina o mercado e não compromete o desenvolvimento econômico. Ao contrário. Pode passar a idéia de que estamos preparando o País para um grande salto de qualidade. Pode passar a idéia de que a investigação, a apuração dos fatos, a denúncia e eventualmente a condenação dos envolvidos oferece segurança aos investidores.

É evidente que os grandes investidores escolhem países com índice menor de corrupção para os seus investimentos. E é por essa razão que nós perdemos – é bom repetir sempre – bilhões de dólares, anualmente, porque grandes conglomerados econômicos do mundo deixam de investir no nosso País, assustados com o índice de corrupção aqui vigente. No ano passado, os especialistas informaram, recentemente, que R\$328 bilhões deixaram de ser investidos no nosso País em função dessa trajetória histórica de corrupção no Brasil.

É bom repetir sempre: a corrupção não é exclusividade do atual Governo. Ela vem de antes, mas, certamente, ganhou proporções de forma inusitada no atual Governo. Não só os valores subtraídos dos cofres públicos são expressivos, e não tenho dúvida alguma de que a manutenção deste esquema, desta rede organizada de corrupção se deu com recursos públicos, não só o valor subtraído dos cofres públicos é extremamente significativo, mas também o número de pessoas que se envolveram.

Daí as dificuldades incríveis para as investigações. Aliás, dificuldades que se avolumam em função das injunções de natureza política. Primeiramente, o Governo tentando impedir a instalação da CPI. Depois, o Governo impedindo que se instalasse uma única CPI, abrangente, que investigasse

investigar toda a corrupção denunciada no Governo. Agora, as CPIs confrontam-se, com superposição de ações e um paralelismo explícito que, obviamente, não contribuem para o êxito das investigações. Do mesmo modo, também não contribui essa tentativa de tentar desmerecer o esforço daqueles que atuam para investigar, com absoluta consciência da sua responsabilidade pública. Prestam um desserviço à instituição e aos objetivos da investigação os Parlamentares que, em vez de contribuírem investigando, trabalhando, procuram a imprensa para desmerecer o esforço daqueles que, verdadeiramente, estão atuando com o objetivo de identificar a origem dos recursos utilizados nessa rede de corrupção instalada no Brasil.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A crítica é válida, Senadores Mozarildo Cavalcanti e Pau-lo Paim? É evidente que temos de acolher críticas construtivas, que nos podem até orientar para que os trabalhos das CPIs ganhem maior eficiência. No entanto, a crítica não pode extrapolar o limite da coerência, do bom senso; ela não pode atingir a esfera da descrença, ou seja, a crítica não pode ter por objetivo desacreditar a instituição da comissão parlamentar de inquérito.

Às vezes, percebemos que há o propósito deliberado de desacreditar a CPI, para que realmente, sem credibilidade, ela não alcance os seus objetivos finais.

Com satisfação, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, quero aplaudir o pronunciamento e a análise que V. Ex^a faz da conjuntura atual, principalmente com relação à questão das CPIs. Realmente, não dá para compará-las, como vi ontem numa emissora de televisão, com a CPI do Collor e a CPI do Orçamento. Considerando a dimensão dos problemas da época, eles são fichinhas diante do problema que investigamos agora. Então, creio que tem de haver, realmente, a busca do entendimento entre os Presidentes e os Relatores das três Comissões, porque no fundo essas três Comissões estão apurando um grande esquemão de corrupção que se instalou no final do governo passado, mas que, principalmente neste Governo, se agigantou de maneira espetacular. É verdade que o Sr. Waldomiro Diniz, por exemplo, já transitava no Rio de Janeiro antes do Governo Lula. Mas isso não isenta o Presidente, não lhe permite adotar essa postura perante a Nação, de que está alheio a tudo isso. E, se está realmente

alheio – quero dar-lhe aqui o benefício da dúvida –, não pode continuar na Presidência. Um Presidente que não sabia de tudo isso, tendo informações diárias da Abin e dos Ministérios, recebendo informações de todas as ordens, não estava preparado para exercer o poder. E quero dizer aqui que o trabalho das CPIs – sou Vice-Presidente da CPI dos Bingos – está, pelo menos em grande parte, sendo prejudicado pela ação de órgãos do Poder Executivo, que retardam o envio de documentos e criam todo tipo de dificuldade, como, por exemplo, enviar um funcionário para ficar à disposição das CPIs. Sei de um caso específico na CPI dos Bingos. É importante que tenhamos a isenção para analisar essa questão sem prejuízos. Entendo, por exemplo, que não adianta já dizer que o Presidente Lula é responsável, mas Sua Excelência está sendo irresponsável com essas condutas que está tendo; deveria, como fez há poucos dias, chamar os dirigentes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e tentar uma sintonia, pelo menos para conduzir, digamos assim, esse paciente que está na sala de emergência do pronto-socorro para ter alta. Ao contrário, com essas ações, está conduzindo-o para a UTI. E temos de reagir. Espero que não se use aqui o mecanismo da liberação de emendas para coagir Parlamentares. É preciso que o povo saiba que quem tem o poder de liberar emendas é o Governo Federal; são os Ministérios. Tenho recebido notícias – estou juntando documentos para fazer essa denúncia aqui – de que as emendas de alguns Parlamentares, fiéis escudeiros do Presidente, estão sendo priorizadas. Entendo que o Parlamentar faz uma emenda pelo seu Estado. Ele não a faz por causa do Presidente ou para agradá-lo. De toda forma, concluo o meu aparte, dizendo que, no meu Estado, esse Governo tem sido padrasto – com todo o respeito, porque existem padrastos muitos bons –, um péssimo padrasto. O governador anterior, que foi cassado, filiou-se ao PT para obter a solução dos problemas de Roraima, basicamente o problema das terras que estão sob domínio impróprio da União. O Governador atual, que é do PTB, vem tentando negociar de toda forma, e há uma insensibilidade dos Ministros da Justiça, do Ministro do Desenvolvimento Agrário e da Ministra do Meio Ambiente, que dominam o pensamento do Presidente, infelizmente. Quero concluir, cumprimentando V. Ex^a. E vamos, portanto, combater esse bom combate de passar a limpo este País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A síntese de tudo o que estamos debatendo: há limitações. As CPIs não estão instrumentalizadas tecnicamente para alcançar resultados imediatos, com a

qualificação técnica da investigação. A própria Polícia Federal, antes de realizar uma operação, com as prisões que são noticiadas, desenvolve um prolongado trabalho de investigação – muitas vezes um ano ou dois – para chegar até a operação final. Então, não se pode exigir que uma CPI, em dois meses, solucione, apontando todos os responsáveis, a origem dos recursos de um gigantesco esquema de corrupção. Seria exigir demais. Humanamente, isso é impossível.

É claro que há deliberadamente um esforço de obstrução dos trabalhos da CPI, como aponta o Senador Mozarildo Cavalcanti. O Governo tem dificultado, sim. As instituições financeiras procuram dificultar, mas o que já fez a CPI, revelando fatos, colocando o mal da corrupção à luz, para que a sociedade pudesse, com transparência, inteirando-se com o Congresso Nacional, acompanhar a evolução das investigações, convocando a autoridade a sua responsabilidade maior, sem dúvida, foi um grande serviço prestado. As CPIs já prestaram esse serviço. O Ministério Público já tem material, elementos, indícios e provas documentais para aprofundar investigações e partir para a responsabilização civil e criminal dos eventuais envolvidos nesse esquema de corrupção.

De outra parte, a Câmara dos Deputados já tem também, em função do trabalho da CPMI dos Correios, provas documentais atestando o envolvimento de parlamentares naquilo que se denominou chamar de mensalão. Há, portanto, razões para a instauração do processo de cassação de mandatos parlamentares, e esse relatório parcial, que está em fase de conclusão e que deve ser encaminhado à Câmara dos Deputados, é a confirmação da existência do chamado mensalão e é, sobretudo, a oferta à outra Casa dos elementos necessários para os procedimentos indispensáveis exigidos pela sociedade brasileira na direção de uma assepsia geral no Congresso Nacional, no Poder Legislativo.

Então, que se instaure o processo para a cassação dos mandatos parlamentares, oferecendo a todos a oportunidade de defesa; o amplo direito de defesa será conferido nas instâncias de julgamento na Câmara dos Deputados, certamente.

Sr. Presidente, o Presidente Lula...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mais um minuto para concluir, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois, não.

O Presidente Lula não fez referência a Collor de Mello, mas, nesse esforço comparativo, caberia ao Pre-

sidente lembrar, sim, do Presidente Collor. No entanto, esse esquema de corrupção é maior e mais complexo; esse esquema envolve mais recursos públicos do que aquele e, além de envolver recursos públicos mais significativos, envolve um número maior de pessoas. Isso porque se trata de uma associação promíscua do Poder Executivo com parte do Poder Legislativo, alguns partidos políticos e setores da iniciativa privada. Portanto, um gigantesco esquema de corrupção já desmontado, agora investigado e cujos mistérios ainda não são totalmente conhecidos da opinião pública brasileira. Essa é...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concluo, Sr. Presidente.

Essa é a razão do nosso esforço. Há uma complexidade sem dúvida incomum nisso. Daí as dificuldades de, num curto espaço de tempo, as CPIs poderem oferecer respostas conclusivas a todas as indagações da sociedade. Mas certamente não ficaremos devendo isso à sociedade. Não podemos ficar devendo. Temos que cumprir o nosso dever, oferecendo, sim, conclusões sobre a origem dos recursos e também indicando os principais responsáveis pela idealização e pela operacionalização desse esquema de corrupção.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Octavio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o **Jornal do Senado** de hoje, à pagina 7, publica matéria, segundo a qual o projeto que cria a Anac vai à votação no plenário. É verdade. Ontem, votamos requerimento de urgência para o projeto e, seguramente, o projeto que cria a Agência Nacional de Aviação Civil vai à votação na próxima quarta-feira, como é do interesse de todos os Líderes partidários e demais membros desta Casa agilizar a criação de tão importante agência para a aviação civil brasileira.

Há, porém, um trecho da matéria que diz: “Por força de acordo entre o governo e as lideranças partidárias, a nova agência deve ficar no Rio de Janeiro”. Acho que existe um equívoco do declarante, o Senador Heráclito Fortes, até porque não existe nenhum acordo nesse sentido. No acordo feito, a sede da agência é Brasília. Os escritórios regionais terão localização determinada pela própria agência, seguramente no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Belo Horizonte, em Porto Alegre. Isso é o normal.

Mas quero aqui contestar a declaração do Senador Heráclito Fortes, contestar o que está escrito no **Jornal do Senado**. Ressalto que me preocupa muito tal declaração porque pode induzir os outros Senadores a entender que existe um acordo. Não foi feito nenhum acordo, estabelecendo que a sede da Anac será no Rio de Janeiro. Além disso, das oito agências criadas, sete têm sede em Brasília. E a única com sede no Rio de Janeiro, equivocadamente, não funciona a contento.

Então, temos que ver que Brasília é a sede dos poderes, foi construída para exercer o papel de capital de todos os brasileiros. Não faz sentido, depois de quarenta e cinco anos de inaugurada a capital, o Executivo montar sede de uma agência no Rio de Janeiro.

Deixo aqui meu protesto quanto à declaração do Senador Heráclito Fortes, publicada no **Jornal do Senado**, que, na minha visão, é um equívoco muito sério, uma vez que pode induzir a votação dos Senadores na próxima quarta-feira.

Não existe nenhum acordo nesse sentido, volto a afirmar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Feito o devido esclarecimento pelo Senador Paulo Octávio, passamos de imediato a palavra, por dez minutos com a tolerância de mais cinco, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. e Srs. Senadores, tenho vindo prioritariamente à tribuna para abordar um tema que, eu insisto em dizer, não regional mas nacional, que deve estar incluído preferencialmente na agenda nacional: a Amazônia. Tanto é que o Senado houve por bem criar uma Subcomissão Permanente da Amazônia, ligada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Portanto, é uma região que interessa à defesa nacional, que interessa às nossas relações exteriores com todos os países da América do Sul, exceto dois.

Então, temos realmente que cuidar da nossa Amazônia, que corresponde a 60% do território brasileiro. De uma maneira toda especial, eu diria que num plano geral estratégico para o País, a Amazônia devia constar como número um.

Aliás, o Presidente Lula, na sua campanha, apresentou um plano para a Amazônia que eu poderia resumir em poucas palavras: Lula disse que bastava, chegava de se dizer o que não se pode fazer na Amazônia; tinha que se começar a dizer o que se pode fazer na Amazônia, para desenvolver aquela região, para dar melhores condições de vida aos seus 25 milhões

de habitantes e, por via de consequência, resolver inúmeros problemas do próprio País.

Só as riquezas minerais e da biodiversidade da Amazônia seriam suficientes para o País pagar a dívida interna e externa. Isso já foi dito há mais de um século. A dívida vem aumentando, mas as nossas riquezas são superiores a elas. Não entendo, Sr. Presidente, como alguém tem na sua casa um cofre abarrotado de jóias ou de dinheiro e fica devendo ao banco e pagando juros. É um exemplo de alguém, de uma família com uma enorme dívida bancária, mas possui bens patrimoniais parados, não utilizados para pagar a dívida. No caso do Brasil, esses bens deveriam ser usados para pagar as dívidas e promover justiça social.

Sr. Presidente, semana passada, tive o prazer, a honra de ser eleito presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia. Sou um homem da Amazônia, nascido em Roraima, passei a infância e adolescência lá, formei-me médico em Belém e voltei para trabalhar como médico durante quase duas décadas. Depois, percebi que só o trabalho social como médico não ia mudar a realidade do meu então Território Federal de Roraima. Assim, tinha que me engajar numa luta maior e optei pela política. Fui duas vezes Deputado Federal e hoje sou Senador.

Nesse período, batalhei para transformação do território federal em estado. Conseguimos isso na Constituinte. Deixamos, portanto, de ser cidadãos de terceira categoria, porque é assim que é um cidadão do território federal, pois não elege governador, escolhe apenas metade da menor bancada de deputados federais, não elege senadores. Então, na verdade, um cidadão que mora num território federal, naquele modelo que existia, é um cidadão de terceira categoria. Então, nós lutamos para criar o estado. Depois de conseguir esse intento, lutei para criar uma Universidade Federal e uma Escola Técnica Federal. Conseguimos. Hoje, a Universidade Federal de Roraima está consolidada, com quase 30 cursos superiores, inclusive de Medicina, aliás, muito bem avaliada pelo MEC.

Aproveito esta oportunidade para lembrar um trecho de uma música de Chico Buarque, que diz “Apesar de você, amanhã há de ser outro dia”, ou seja, apesar do Governo Federal, Roraima tem avançado surpreendentemente, mais do que a média dos Estados brasileiros.

Trouxe aqui um artigo publicado no Jornal **Folha de Boa Vista**, do meu Estado, que diz: “Roraima cresceu acima da média brasileira no que tange às exportações”. E pedi um estudo da Consultoria Le-

gislativa sobre isso, porque, até a mim que sou de lá surpreendeu esse dado estatístico.

E nós, Sr. Presidente, temos inúmeros entraves para estimular nossas exportações. Fazemos fronteira com a Venezuela e com a ex-Guiana Inglesa. Pois bem, a Venezuela praticamente só produz petróleo. Todo o resto, podemos exportar para a Venezuela, desde a madeira, a carne de gado, os suíños, as aves, os grãos. Mas, apesar disso, Roraima não pode avançar por um paradoxo: o Governo Federal é o proprietário das terras do Estado, porque ele ainda acha que somos um território federal.

Essa questão, já levei ao Supremo, que tem que decidi-la porque é uma questão federativa. Estamos sob uma intervenção branca do Governo Federal. O meu Estado é o menor do Brasil, o menor da Amazônia em termos de população e de recursos financeiros, mas, em termos de recursos naturais, somos riquíssimos. Temos minerais estratégicos como urânio, titânio, plutônio, nióbio, fora os minerais comuns como ouro e diamante. Mas sabe o que fizeram para impedir a exploração desses minerais? Foram criando reservas ecológicas, reservas indígenas...

Apenas 8% da nossa população é indígena. Desses 8% – eu não tenho medo de errar –, 80% são índios aculturados e que vivem nas cidades. A população indígena aldeada – que vive nas aldeias – não corresponde sequer a 20% da população indígena do meu Estado. No entanto, sabem qual é a área de reserva indígena de Roraima? Corresponde a 57% da área do Estado! E para quê? Para preservar as riquezas minerais para os ricos do mundo – para os Estados Unidos e para os países da Europa que formam o G-7. No futuro, eles vão arranjar uma maneira para, com ou sem o consentimento da ONU, como fizeram no Iraque, explorarem essa riqueza que eles, hoje, de maneira muito inteligente, proíbem que nós exploremos.

Temos que fazer esse debate de maneira clara, sem medo desses títulos de “politicamente incorreto”, “contra o meio ambiente”. Nós chegamos a tal extremo nessa questão de meio ambiente, Senador Paulo Paim, que, nas notas do nosso real – de R\$1,00 até R\$100,00 –, só há animais. Talvez o cidadão comum nunca tenha se apercebido de que as notas de R\$1,00, R\$2,00, R\$5,00, R\$10,00, R\$50,00 e R\$100,00 só têm animais. Isso quer dizer que somos um País de animais irracionais. Não há um vulto histórico, um monumento nas cédulas de real. E por que isso não acontece com o dólar? Por que isso não acontece com o euro? Por que isso só acontece com o real? É uma maneira de colonialismo subliminar. Estão, portanto, incutindo na cabeça de crianças e adolescentes, a geração do

futuro, a idéia de que o animal irracional é mais importante que o ser humano; que a mata tem que ser intocada, a floresta não pode ser explorada, como se uma árvore não fosse um ser vivo, que nasce, cresce, produz e morre também.

Temos que nos levantar e debater com brasiliade os nossos problemas. Não podemos aceitar a ingerência de países estrangeiros sobre a nossa Amazônia. Todos eles, Margaret Thatcher, Mikhail Gorbachev, François Mitterrand, Al Gore, quer dizer, Inglaterra, Rússia, França, Estados Unidos e, mais recentemente, o Sr. Pascal Lamy, que hoje está na Organização Mundial do Comércio, já disseram, com todas as letras, que a Amazônia brasileira não é patrimônio do Brasil, mas, sim, patrimônio da humanidade.

Ora, Sr. Presidente, se a Amazônia tem que ser patrimônio da humanidade, por que as reservas de petróleo do mundo não são patrimônio da humanidade, mas pertencem a um cartel, que impõe o preço para nós pagarmos? Com isso, nossas ações sociais são prejudicadas, pois deixamos de levar assistência social a uma pessoa pobre e deixamos de gerar emprego para as pessoas que precisam.

Há um projeto, do qual sou Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as florestas nacionais. Estou muito preocupado, porque foi pedido urgência constitucional para esse projeto. Ora, o Brasil está há 505 anos com a Amazônia, sem a existência desse projeto, e não foram mexidos 12% da área, mesmo se fazendo cidades, vilas, área de produção. Quem quiser constatar isso que pegue um avião, sobrevoe a Amazônia e veja a imensidão de floresta que há. No entanto, não podemos explorá-la.

E esse projeto é muito perigoso, porque o Governo Federal quer federalizar as florestas da Amazônia e arrendá-las, por até sessenta anos, para empresas. Quais são as empresas que vão arrendá-la? São as multinacionais. O projeto proíbe que estrangeiro possa concorrer diretamente, mas brasileiros vão se vender, vão fazer empresas de fachada para alugar as nossas florestas por sessenta anos.

Sem passionismo, estou estudando esse projeto e fui surpreendido com a aprovação de um requerimento de urgência constitucional, que vou tentar derrubar. Se esperamos 505 anos para discutir seriamente a Amazônia, não será em 45 dias que daremos um resultado, porque a Ministra Marina Silva quer fazer média com os gringos do G-7. Temos de trabalhar de maneira séria.

Outro assunto que quero trazer, dentro desse enfoque da Subcomissão Permanente da Amazônia, é a criação de um ministério para a Amazônia. Ora,

se a Amazônia corresponde a 60% do território brasileiro, se ela faz fronteira seca – quer dizer, é possível passar para lá e para cá sem problemas – com países problemáticos como a Colômbia, que é dominada pelo narcotráfico, com o Suriname, com a Bolívia, com o Peru, então a Amazônia tem de ser tratada diferentemente. Ela não pode ser tratada de maneira fragmentada por inúmeros ministérios, como é o Ministério da Integração Nacional, que, com todo o respeito que tenho pelo Ministro Ciro Gomes, não integrou nada em termos de Amazônia ao Brasil. Igualmente, com todo o respeito que tenho pelo Ministro da Saúde que saiu – aliás, não tenho muito respeito, porque não aprovei a sua gestão –, o que foi feito de saúde na Amazônia foi quase zero. Assim também foi com o Ministério dos Transportes e outros.

Então, tem que haver um ministério que cuide especificamente da Amazônia, e que todas as ações sejam subordinadas a ele. Pode parecer absurdo, porque amanhã vão querer criar o Ministério do Nordeste, o Ministério do Sul, o Ministério do Sudeste, mas as Regiões Sul e Sudeste já estão desenvolvidas. O que falta é desenvolver exatamente a Amazônia.

E temos o grande desafio no século XXI para o Brasil, do ponto de vista estratégico, que é discutir soluções para a Amazônia e não criar mais problemas para a região. Temos de olhar a Amazônia não como um problema para o Brasil, mas como a solução para muitos problemas do Brasil.

Olhem o que está acontecendo na reserva Roosevelt, em Rondônia. Vejam o nome, reserva Roosevelt, em homenagem ao Presidente dos Estados Unidos, que esteve lá há muito tempo. Criou-se uma reserva indígena em cima de uma super-reserva de diamantes. Diamante da maior qualidade no mundo, que vem sendo explorado descaradamente as autoridades federais sabem do que está ocorrendo. O tema só veio à baila, só veio ao conhecimento nacional, porque houve o assassinato de 29 garimpeiros – 29 cadáveres foram encontrados, mas há notícia de que foi muito mais. E o que acontecia? Uma exploração “legal” do diamante feita por sociedade entre os índios e os garimpeiros. Os índios davam autorização por escrito, para que os garimpeiros entrassem com as suas máquinas, extraíssem o diamante, dividissem parte dele com os índios e vendessem-no. E vendiam para quem? Para os contrabandistas porque não era permitido legalmente explorar o diamante, por um preço baixo. E esse mineral saía do Brasil para ser vendido por preço altíssimo no mercado internacional, sem que o País arrecadasse um tostão de imposto. E ainda se proibiu que milhares de brasileiros desem-

pregados encontrassem sua sobrevivência financeira trabalhando no garimpo.

E agora prenderam um índio cinta-larga e um garimpeiro com uma quantidade enorme de diamantes na cueca. Quer dizer, virou moda. Dias atrás, foi o dólar na cueca; agora, os índios rapidamente aprenderam e estão levando diamantes na cueca. Mas esse caso da cueca é o mínimo. O que sai dali de diamantes contrabandeados diariamente, Sr. Presidente, é um absurdo! E o Governo Federal faz de conta que não está vendo.

A Funai tem vários funcionários envolvidos nessa questão – envolvidos no sentido de que estão se aproveitando dessa situação. O Ibama, que é tão zeloso quando o pequeno agricultor queima uma rocinha para plantar na Amazônia, não viu que se abriu lá, para exploração de diamantes, uma área maior do que o estádio do Maracanã. Abriu-se uma clareira enorme na floresta. Estive lá como Presidente da Comissão Externa do Senado, acompanhado do Senador Valdir Raupp, do Senador Paulo Elifas, de Rondônia, do Senador Augusto Botelho e do Senador Delcídio Amaral. Vimos **in loco** e fizemos um relatório ao Governo Federal. Mas o Governo Federal, do Presidente ao mais simples técnico dos Ministérios, acham que são colegas de Deus, ou até professores de Deus, porque avaliam que só eles sabem de tudo. Acham que nós que moramos lá, que lidamos com aquele negócio não sabemos, somos suspeitos.

E quando há casos de corrupção, jogam a pecha no parlamentar. De onde vem o dinheiro da corrupção que corrompeu os parlamentares no passado e no presente? De onde veio? Foi daqui? Não, foi lá dos Ministérios, foi dos órgãos federais, portanto, foi do Poder Executivo.

O Presidente Lula tem que acordar e, nesse resto de mandato que ainda tem, realmente administrar.

Um dia desses, o Presidente disse, referindo-se aos brasileiros, que eles tinham que levantar o traseiro e ir atrás de menores juros. O Presidente deve fazer o contrário: deve sentar o traseiro na mesa de trabalho, pensar o Brasil e deixar de ficar fazendo “inauguração-zinha”, que deve ser feita por Prefeito.

Sr. Presidente, eu gostaria de requerer que fossem consideradas como lidas as duas matérias a que fiz referência aqui.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ESTUDO N° 319, DE 2005**DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

Referente à STC nº 200505152, do Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**, para elaboração de estudo sobre o tema “Um Ministério para a Amazônia”.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, mediante a solicitação em referência, requer a elaboração de estudo acerca do tema “Um Ministério para a Amazônia”.

Segundo material veiculado no sítio do jornal Correio Braziliense, o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores, manifestou-se a favor da criação de um *ministério para a Amazônia* por ocasião de audiência pública realizada no dia 07 de abril do presente ano na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado Federal. O embaixador afirmou que a Amazônia passa por uma situação complexa e que o Governo tem dificuldade para ajudar a região. O novo ministério teria sede em Manaus, capital do Estado do Amazonas, como forma de tornar mais fáceis o funcionamento e o acesso ao órgão.

Na referida audiência pública, debateu-se o tema “A Internacionalização da Amazônia: Risco Real ou Temor Infundado”, com o intuito de identificar a existência de riscos à soberania brasileira sobre a Amazônia. Também participante da audiência, o secretário de Política e Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, almirante-de-esquadra Miguel Ângelo Davena, destacou a dificuldade de envio de mais

militares e de construção de novas bases na região da fronteira amazônica devido ao baixo orçamento disponível.

O temor sobre a internacionalização da Amazônia é alimentado por declarações de dirigentes internacionais, como a atribuída ao ex-comissário da União Européia e atual diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Pascal Lamy, que teria advogado não se dever pensar em propriedade da região, mas em gestão coletiva.

A idéia defendida por Lamy é de que as florestas tropicais deveriam ser consideradas bens públicos mundiais, sujeitas, nesta condição, às regras de gestão coletiva. Segundo ele, a água, as rotas marítimas e a segurança dos mercados financeiros seriam outros exemplos de bens públicos mundiais.

O receio de que a Amazônia seja internacionalizada não é recente. Em 1948, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) apresentou a proposta de criar o Instituto Internacional da Hidrovia Amazônica. Em reação à proposta, considerada como expressão de interesses imperialistas na região, o governo brasileiro criou, em 1952, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), com a finalidade de realizar o estudo científico do meio físico e das condições de vida da região.

Além da noção de bens públicos mundiais, também é divulgada, internacionalmente, a idéia do estabelecimento de áreas ambientais consideradas patrimônio da humanidade, justificadas pela preocupação com o equilíbrio ecológico do planeta. Uma vez sancionadas como "patrimônio comum da humanidade", estas áreas perderiam sua condição de soberania plena por parte do Estado a que pertencem e ficariam sob o status de

"soberania limitada" ou "meia soberania", sujeitas às exigências impostas em nome dos "interesses comuns da humanidade".

Visões semelhantes infundem o temor de perda do controle do Brasil sobre a região amazônica, pois, para colocar tais teses em prática seria necessário, antes, anular a soberania nacional sobre a Amazônia, o que, em última instância, poderia ser concretizado com uma invasão militar dos países ricos.

A idéia de gestão coletiva, ao ignorar as soberanias nacionais dos Estados amazônicos, traz consigo a concepção de que é justo que determinados territórios não estejam condicionados à governança por Estados individuais. Adicionalmente, assinala a pertinência de uma concertação internacional para o bom uso e controle das florestas tropicais.

Por um lado, a questão da internacionalização da Amazônia está ligada, atualmente, à percepção da má ou da insuficiente gestão brasileira da região, o que abriria espaço para uma gestão coletiva internacional. Por outro lado, está relacionada à perda de controle concreto do território para atores sem identidade de Estado (a guerrilha, o narcotráfico e as organizações não governamentais).

Assim, a questão da soberania brasileira sobre a Amazônia vincula-se tanto à agenda ambiental e de proteção às minorias indígenas, a exemplo da demarcação de reservas, como à segurança nacional, configurada em uma série de desafios, tais como os garimpos e as explorações irregulares, o contrabando de riquezas naturais florestais e minerais, a destruição ambiental, o cultivo e o tráfico de drogas (narcotráfico), a atuação de organizações não governamentais científicas e religiosas, o estabelecimento

de forças militares de fora da região próximo a nossas fronteiras e a possível infiltração de forças guerrilheiras e de refugiados que se produziria com a militarização de conflitos em países vizinhos.

A ocupação do espaço amazônico, ao mesmo tempo em que contribuiu para a expansão demográfica e das fronteiras agrícola, pecuária, mineral e industrial, deu origem, também, a tensões sociais, conflitos de terras, disputas de posse e invasões de áreas indígenas.

O grande desafio que se impõe é encontrar um ponto de equilíbrio entre preservação ambiental, desenvolvimento econômico e controle político, tanto mais difícil diante da insuficiente presença do Estado na região, especialmente em relação a efetivos das forças armadas nas faixas de fronteira e à atuação de instituições governamentais de controle e regularização do uso da terra.

Neste contexto de ameaças de internacionalização da Amazônia, infundadas ou não, emerge a defesa da criação de uma pasta ministerial com a incumbência de tratar dos problemas da região.

A idéia de um órgão exclusivo para a região amazônica avançou, no Senado Federal, com a apresentação, pelo Senador Valdir Raupp, do Projeto de Lei do Senado nº 264, que autoriza o Poder Executivo a criar o Ministério da Amazônia.

O projeto, publicado no Diário do Senado Federal em 3 de agosto do presente ano, foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(CDR), à qual cabe a decisão terminativa. A matéria encontra-se em fase de recebimento de emendas perante a CCJ até o dia 10 de agosto.

O PLS 264/2004 prevê, como atribuições do Ministério da Amazônia, temas relacionados a:

- formulação e condução da política nacional integrada de desenvolvimento da Amazônia Legal e elaboração dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- articulação e coordenação das ações da política nacional integrada para a Amazônia Legal, visando à melhoria da qualidade de vida da população regional e à preservação da segurança e da integridade do território nacional;
- articulação com os ministérios, órgãos e entidades da Administração Federal, de ações de âmbito internacional e de âmbito interno, relacionadas com a política nacional integrada para a Amazônia Legal;
- estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;
- estabelecimento de normas para cumprimento do programa de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte e da programação orçamentária do Fundo de Investimentos da Amazônia;
- implementação de acordos internacionais nas áreas de sua competência.

O projeto também prevê, como integrantes da estrutura básica do Ministério, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Deliberativo para Desenvolvimento da Amazônia e até três secretarias. O projeto, entre outras providências, transfere para o Ministério da Amazônia as atribuições pertinentes e, a seus titulares, as competências e as incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas, referentes aos assuntos de sua área de atribuição. O projeto ainda autoriza a movimentação de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2005 referentes às atribuições transferidas para o Ministério.

Em sua justificação, o Senador Valdir Raupp defende a criação de um ministério dedicado única e exclusivamente à região, que representa 60% do território nacional. O autor argumenta que a preservação e o desenvolvimento da Amazônia podem ser realizados ao mesmo tempo, desde que haja programas de governo voltados para a região.

Em face do exposto, colocamo-nos à disposição do Senador Mozarildo Cavalcanti para informações ou esclarecimentos que se façam necessários.

Consultoria Legislativa, 9 de agosto de 2005.

Cláudia Cristina P. Moreira
Cláudia Cristina Pacheco Moreira
Consultora Legislativa

Tarciso Dal Maso Jardim
Tarciso Dal Maso Jardim
Consultor Legislativo

cientista político Clóvis Mazargão, da Universidade Cândido Mendes e o professor Armando Mendes, consultor da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Amazônia.

O embaixador chegou a destacar as declarações feitas em fevereiro deste ano pelo ex-comissário da União Européia, Pascal Lamy, atual candidato a diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). Segundo Guimarães, ao ser perguntado numa palestra sobre a possibilidade de internacionalização da Amazônia, Lamy teria dito que não se deve pensar em propriedade da região, mas em gestão coletiva. Assim que tomou conhecimento da declaração, o governo brasileiro fez uma nota de repúdio às declarações do ex-comissário.

Ataque

O almirante Miguel Davena foi ao debate representando o vice-presidente da República e ministro da Defesa, José Alencar, que não compareceu porque assumiu a Presidência com a viagem de Lula ao Vaticano. Mas, o que seria apenas uma explanação sobre a região, tornou-se um ataque contra o governo por causa da verba considerada pelo militar como "minguada".

"Estamos tentando mandar mais homens para a região, fazer mais bases na região da fronteira, mas com o orçamento que recebemos fica complicado. É baixíssimo", disparou Davena. Segundo o almirante, nos últimos 40 anos a presença de militares brasileiros na Amazônia passou de mil para 25 mil soldados. Além disso, a Marinha passou a utilizar 16 navios — antes eram apenas sete. (MM)

Editor: Oswaldo Buarim Jr. // oswaldo.buarim@correioweb.com.br

Subeditores: José Carlos Vieira, Leonardo Cavalcanti e Robson Barenho

Coordenadora: Érica Andrade

• e-mail: politica@correioweb.com.br

Tels. 214-1104, 214-1186

ESTUDO N° 339, DE 2005

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Referente à STC nº 200505520, do Senador MOZARILDO CAVALCANTI, para elaboração de nota técnica sobre o tema “Roraima cresceu acima da média brasileira”.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, mediante a solicitação em referência, requer a elaboração de nota técnica acerca do tema “Roraima cresceu acima da média brasileira”.

O tema é relativo a artigo do jornal *Folha de Boa Vista*, datado de 21 de janeiro de 2005, que cita relatório da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o qual aponta Roraima entre os estados cujas vendas para o exterior apresentaram melhor desempenho no ano de 2004.

Segundo o relatório, todas as regiões brasileiras tiveram crescimento positivo em suas vendas para o exterior. Com exceção do Amazonas, todos os estados da região Norte apresentaram variação acima da média nacional de 32%.

O Estado de Roraima obteve crescimento de 36,35% em comparação com os números de 2003. O volume de exportações chegou a US\$ 4,9 milhões e o saldo comercial, a US\$ 3,3 milhões. O principal produto de exportação do estado foi a madeira, seguida do couro bovino.

O Crescimento das Exportações Brasileiras

A maxidesvalorização do real frente ao dólar, ocorrida em janeiro de 1999, tornou os produtos brasileiros mais competitivos no exterior. A partir de 2001, o País conseguiu reverter os saldos negativos na balança comercial, que vinham ocorrendo, seguidamente, desde 1995 (Ver Tabela 1).

Embora todas as regiões brasileiras venham experimentando volumes crescentes de vendas ao exterior, somente dez estados (São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia, Espírito Santo, Pará e Mato Grosso) concentram, aproximadamente, 90% do valor total das exportações (Ver Tabelas 2 e 3).

Com o intuito de fortalecer as exportações dos estados com vendas abaixo de US\$ 100 milhões anuais, o MDIC lançou, em 30 de abril de 2004, o Programa de Desenvolvimento e Diversificação das Exportações dos Estados – Estado Exportador, que está inserido na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

O Programa Estado Exportador consiste em um conjunto de atividades desenvolvidas em parceria com os governos estaduais, entidades públicas e privadas, inclusive *trading companies*, com vistas a reduzir as desigualdades regionais e permitir o crescimento sustentado, com geração de emprego e renda via exportações. Os pontos principais do Programa são: a ampliação e o fortalecimento da rede de apoio às exportações; o mapeamento e o diagnóstico do setor produtivo; a capacitação empresarial; e o apoio à viabilização de negócios.

O Programa capacita pequenos e microempresários em assuntos relacionados a comércio internacional, por meio do Projeto Redeagentes, em que agentes de comércio exterior, vinculados a diversos organismos estaduais, tais como federações de indústrias, associações comerciais, bancos regionais, oferecem apoio aos exportadores locais.

Na primeira etapa do Programa, foram desenvolvidas ações em sete estados (Acre, Amapá, Piauí, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins) e mais o Distrito Federal, com o objetivo de aumentar as exportações das empresas de pequeno porte, ampliar a pauta de produtos, diversificar mercados importadores e inserir novas empresas no processo exportador.

Em todos estes estados houve o cumprimento da meta estipulada de crescimento de 20% das vendas ao mercado externo. Dois estados, Tocantins e Rondônia, ultrapassaram o valor de US\$ 100 milhões, com exportações de US\$ 116,5 milhões e US\$ 133,4 milhões, respectivamente. O Estado de Rondônia já estava bastante próximo da meta de US\$ 100 milhões, com exportações de US\$ 97,7 milhões, em 2003, enquanto o Estado de Tocantins, cujas exportações foram de US\$ 45,6 milhões, no mesmo ano, apresentou crescimento substancial de 155,5 %, na comparação entre 2004 e o ano anterior.

Tocantins aumentou o número de produtos vendidos (de 11 para 16), de países de destino (de 20 para 27) e de empresas que exportam (de 13 para 18). Rondônia, por sua vez, ampliou o número de países de destino, de 63, em 2003, para 73, em 2004, e também o número de empresas exportadoras, de 178 para 203.

A segunda fase do Programa Estado Exportador, com data de lançamento em 17 de agosto do presente ano, visa incrementar as exportações

em dois estados, Paraíba e Alagoas, cujas vendas para o mercado externo foram superiores a US\$ 100 milhões e inferiores a US\$ 500 milhões em 2004.

Crescimento das Exportações de Roraima

Nos últimos cinco anos, com a exceção de 2003, o Estado de Roraima vem apresentando valores crescentes de exportações, bem como de saldos da balança comercial (Ver Tabela 4).

Em 2004, o estado exportou, segundo dados mais recentes disponíveis no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, US\$ 5,273 milhões, o que representou variação de 37,6% em relação a 2003, quando foram exportados US\$ 3,831 milhões. Nos sete primeiros meses de 2005, as exportações cresceram, em relação ao mesmo período do ano anterior, 23,5%.

Os países que mais importaram produtos de Roraima foram a Venezuela, com participação de 54,8%, Itália, Holanda, Bélgica, Estados Unidos e Japão. Em 2004, o setor madeireiro, com vendas de madeiras serradas, compensadas e folheadas, foi o responsável por mais de 65% do total exportado. A exportação de couros e peles de bovinos representou 22,1% e a de soja, 10,1%. Outros produtos, como cadernos, sementes e ardósia, responderam pelo restante das exportações.

O crescimento das exportações de Roraima deve-se, em grande parte, aos produtos do setor madeireiro. Entretanto, segundo o secretário estadual de Desenvolvimento, Aniceto Wanderley, em entrevista concedida ao jornal Folha de Boa Vista, em outubro de 2004, haverá dificuldade em manter o ritmo de

crescimento das exportações de madeira em razão da rigorosa proteção ambiental.

As maiores perspectivas de atingir a meta de US\$ 100 milhões, estabelecida pelo Programa Estado Exportador, segundo o secretário de Desenvolvimento, estão depositadas no incremento das exportações de soja. O aumento da área plantada propiciaria a instalação de agroindústrias com produção direcionada ao mercado externo. No entanto, além de aumentar a área plantada, será necessário, também, consolidar a infra-estrutura de produção, com a melhoria das condições de tráfego das estradas, ampliar a estrutura do Distrito Industrial de Boa Vista e realizar investimentos no complexo de armazenagem de grãos. Espera-se que, com o crescimento das exportações de soja, a meta do Programa seja atingida ao final do ano de 2008.

Consultoria Legislativa, 19 de agosto de 2005.

Cláudia Cristina Pacheco Moreira
Consultora Legislativa

TABELA 1

Balança Comercial - Brasil

US\$ 1.000 FOB

Ano	Exportação		Importação		Saldo
	Valor (A)	Variação %	Valor (B)	Variação %	
1994	43.545.149	-	33.078.690	-	10.466.459
1995	46.506.282	6,80	49.971.896	51,07	-3.465.614
1996	47.746.728	2,67	53.345.767	6,75	-5.599.039
1997	52.982.726	10,97	59.747.227	12,00	-6.764.501
1998	51.139.862	-3,48	57.763.476	-3,32	-6.623.614
1999	48.011.444	-6,12	49.294.639	-14,66	-1.283.195
2000	55.085.595	14,73	55.838.590	13,28	-752.995
2001	58.222.642	5,69	55.572.176	-0,48	2.650.466
2002	60.361.786	3,67	47.240.488	-14,99	13.121.298
2003	73.084.140	21,08	48.304.598	2,25	24.779.542
2004	96.475.238	32,01	62.811.497	30,03	33.663.741

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior/MDIC

TABELA 2

Ranking dos Estados Exportadores

US\$ 1.000/FOB

2004			2003		
Estado	Valor Exportado	Participação	Posição	Valor Exportado	Participação
SP	31.038.818	32,76	1	23.074.739	32,13
MG	9.997.164	10,55	2	7.434.162	10,35
RS	9.878.602	10,43	3	8.013.263	11,16
PR	9.396.534	9,92	4	7.153.235	9,96
RJ	7.025.189	7,42	5	4.844.113	6,75
SC	4.853.506	5,12	6	3.695.786	5,15
BA	4.062.916	4,29	7	3.258.772	4,54
ES	4.054.552	4,28	8	3.534.564	4,92
PA	3.804.690	4,02	9	2.677.521	3,73
MT	3.102.504	3,27	10	2.186.158	3,04
GO	1.411.773	1,49	11	1.102.202	1,53
MA	1.231.085	1,30	12	739.798	1,03
AM	1.157.573	1,22	13	1.299.922	1,81
CE	859.369	0,91	14	760.927	1,06
MS	643.861	0,68	15	498.108	0,69
RN	573.603	0,61	16	310.446	0,43
PE	516.810	0,55	17	410.707	0,57
AL	457.658	0,48	18	360.912	0,50
PB	213.965	0,23	19	168.437	0,23
RO	133.361	0,14	20	97.741	0,14
TO	116.466	0,12	21	45.581	0,06
PI	73.333	0,08	22	58.682	0,08
SE	47.673	0,05	23	38.813	0,05
AP	46.874	0,05	24	19.563	0,03
DF	28.973	0,03	25	14.840	0,02
AC	7.663	0,01	26	5.337	0,01
RR	5.273	0,01	27	3.831	0,01
BRASIL	94.739.788	100,00		71.808.160	100,00

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior/MDIC

Obs.: Em vermelho, valores abaixo de US\$ 100 milhões

Valor FOB (Free on Board) - preço de venda da mercadoria, excluído o frete

TABELA 3

Exportações

US\$ 1.000/FOB

Estado/Região	2004		2003		2004/2003
	Valor Exportado	Participação	Valor Exportado	Participação	
AC	7.663	0,01	5.337	0,01	43,58
AM	1.157.573	1,22	1.299.922	1,81	-10,95
AP	46.874	0,05	19.563	0,03	139,61
PA	3.804.690	4,02	2.677.521	3,73	42,10
RO	133.361	0,14	97.741	0,14	36,44
RR	5.273	0,01	3.831	0,01	37,64
TO	116.466	0,12	45.581	0,06	155,51
NORTE	5.271.900	5,56	4.149.496	5,78	27,05
AL	457.658	0,48	360.912	0,50	26,81
BA	4.062.916	4,29	3.258.772	4,54	24,68
CE	859.369	0,91	760.927	1,06	12,94
MA	1.231.085	1,30	739.798	1,03	66,41
PB	213.965	0,23	168.437	0,23	27,03
PE	516.810	0,55	410.707	0,57	25,83
PI	73.333	0,08	58.682	0,08	24,97
RN	573.603	0,61	310.446	0,43	84,77
SE	47.673	0,05	38.813	0,05	22,83
NORDESTE	8.036.412	8,48	6.107.494	8,51	31,58
DF	28.973	0,03	14.840	0,02	95,24
GO	1.411.773	1,49	1.102.202	1,53	28,09
MS	643.861	0,68	498.108	0,69	29,26
MT	3.102.504	3,27	2.186.158	3,04	41,92
CENTRO-OESTE	5.187.111	5,48	3.801.308	5,29	36,46
ES	4.054.552	4,28	3.534.564	4,92	14,71
MG	9.997.164	10,55	7.434.162	10,35	34,48
RJ	7.025.189	7,42	4.844.113	6,75	45,03
SP	31.038.818	32,76	23.074.739	32,13	34,51
SUDESTE	52.115.723	55,01	38.887.578	54,15	34,02
PR	9.396.534	9,92	7.153.235	9,96	31,36
RS	9.878.602	10,43	8.013.263	11,16	23,28
SC	4.853.506	5,12	3.695.786	5,15	31,33
SUL	24.128.642	25,47	18.862.284	26,27	27,92
BRASIL	94.739.788	100,00	71.808.160	100,00	31,93

Fonte: Secretaria do Comércio Exterior/MDIC

Obs.: Valor FOB (Free on Board) - preço de venda da mercadoria, excluído o frete

TABELA 4

Balança Comercial - Roraima

US\$ 1.000 FOB

Ano/Mês	Exportação		Importação		Saldo (A) - (B)
	Valor (A)	Variação %	Valor (B)	Variação %	
1994	5.634	-	4.117	-	1.517
1995	4.357	-22,67	7.544	83,24	-3.187
1996	7.116	63,32	6.620	-12,25	496
1997	2.583	-63,70	5.954	-10,06	-3.371
1998	2.482	-3,91	10.234	71,88	-7.752
1999	1.713	-30,98	1.514	-85,21	199
2000	2.586	50,96	4.858	220,87	-2.272
2001	4.378	69,30	3.439	-29,21	939
2002	6.022	37,55	2.790	-18,87	3.232
2003	3.831	-36,38	2.092	-25,02	1.739
2004	5.273	37,64	1.868	-10,71	3.405
Janeiro	302	-	93	-	209
Fevereiro	401	32,78	125	34,41	276
Março	390	-2,74	125	0,00	265
Abril	325	-16,67	174	39,20	151
Maio	716	120,31	228	31,03	488
Junho	531	-25,84	145	-36,40	386
Julho	433	-18,46	49	-66,21	384
Agosto	456	5,31	50	2,04	406
Setembro	512	12,28	106	112,00	406
Outubro	519	1,37	260	145,28	259
Novembro	376	-27,55	243	-6,54	133
Dezembro	312	-17,02	271	11,52	41
2005	3.825	23,47	379	-59,64	3.446
Janeiro	488	-	42	-	446
Fevereiro	264	-45,90	39	-7,14	225
Março	838	217,42	25	-35,90	813
Abril	697	-16,83	102	308,00	595
Maio	584	-16,21	46	-54,90	538
Junho	592	1,37	53	15,22	539
Julho	362	-38,85	72	35,85	290

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior/MDIC

Obs.: Variação % : Anual = Sobre o ano anterior na mesma proporção mensal;
 Mensal = Sobre o mês anterior

Segundo relatório da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, em 2004, todas as regiões brasileiras tiveram crescimento positivo em suas vendas para o exterior. E dentre os Estados que apresentaram maior desempenho está Roraima.

A Secretaria mostra que bom desempenho aconteceu de norte a sul do país. Mas 13 Estados brasileiros cresceram acima da média nacional, que foi de 32%: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Tocantins, Amapá, Acre, Roraima, Mato Grosso e o Distrito Federal.

O Norte do país obteve um crescimento, no ano passado, de 27% e exportações de US\$ 5,272 bilhões. Com exceção do Amazonas, que teve um decréscimo das exportações devido à queda de 51% na exportação de celulares, todos os estados desta região apresentaram variações acima da média brasileira, de 32%.

No caso de Roraima, o volume de exportações chegou em 2004 a US\$ 4,9 milhões, tendo um saldo comercial de US\$ 3,3 milhões se comparado ao volume de importações, que foi de US\$ 1,5 milhão. Comparado aos números de 2003 o crescimento foi de 36,35%, ou seja, bem acima da média nacional.

O produto mais exportado no Estado continua sendo a madeira, comprada em grande escala pela Venezuela, além dos Estados Unidos, China, Japão e Espanha, que também já fazem parte do hall de compradores do produto. O couro bovino é o segundo item mais exportado, representando mais de 28% das exportações de Roraima. E os maiores compradores deste produto são os italianos.

Conforme as informações repassadas pelo CIN (Centro Internacional de Negócios) da Fier (Federação das Indústrias de Roraima) a expectativa para 2005 é que o desempenho do ano passado seja superado pelas novas vendas. Em 2004 o volume de exportações foi de mais de US\$ 70 bilhões. Assim, em todo o país a meta é encerrar o ano com exportações superiores a US\$ 100 bilhões.

OUTROS - A região Centro-Oeste obteve crescimento relativo em 2004 de 36,5%, com exportações totais de US\$ 5.188 bilhões, foi O Mato Grosso foi o principal exportador da região e o décimo maior do Brasil, com US\$ 3,103 bilhões.

A região Sudeste teve variação, se comparado a igual período de 2003, de 34%. O grande destaque da região foi São Paulo, que no período vendeu para o exterior US\$ 31,039 bilhões, com crescimento de 34,5%. por conta das exportações de aviões, carne bovina e farelo de soja

No Nordeste, no ano passado as exportações da região chegaram a US\$ 8.03 bilhões, com variação de 31% se comparado ao ano anterior. A Bahia foi o principal exportador da região, com exportações de US\$ 4.063 bilhões e crescimento de 24%

Em seguida no ranking da Secex está a região Sul, com US\$ 14,141 bilhões em vendas para o exterior e crescimento, se comparado a 2003, de 27,9%. O Rio Grande do Sul mesmo caindo uma posição, continua com variação positiva nas exportações (10%) e vendas para o exterior totalizando US\$ 3,879 bilhões. Fumo, calados e pedaços e indústria de frango são os produtos que contribuem para este bom desempenho.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ribamar Fiquene.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou falar hoje sobre o chamado empréstimo consignado em folha para aposentados e pensionistas. Mas não poderia deixar de fazer um breve registro sobre o pronunciamento feito ontem pelo Presidente Lula.

Entendo que o Presidente foi bem. Se o Presidente não fala ao País é questionado. O Presidente, ontem, abriu o coração, falou a verdade dos fatos, incentivou as investigações, teve o apoio do empresariado nacional, defendeu – como dever fazer mesmo – o Ministro Palocci, fez uma comparação histórica com outros Presidentes, demonstrando tranquilidade de que vai aguardar todos os fatos e que espera prevaleça a verdade.

Quanto se vai ou não ser candidato à reeleição, essa é uma decisão que Sua Excelência tem que tomar no momento adequado, conforme explicitou. Portanto, cumprimento o Presidente Lula pela fala muito tranquila e muito firme no dia ontem, tranquilizando o País.

O que me traz hoje à tribuna, Sr. Presidente, é minha preocupação com o chamado empréstimo consignado. A falta de dinheiro nas famílias é um fato real. São as contas a pagar, despesas da casa, alimento, enfim, as dificuldades são enormes. A tudo isso, normalmente, os aposentados têm que apensar como gastos, que não são pequenos, o remédio, o médico, hospital, fisioterapia, alimentação especial, enfim, cuidados redobrados, quando a idade avança para todos nós. Imaginem, então, aquele aposentado e pensionista que ainda tem que pagar aluguel?

Esse povo, Sr. Presidente, que trabalhou uma vida inteira, é claro, não consegue ter sossego e precisa ficar calculando e esperando quase um milagre para sobreviver.

O reajuste do salário mínimo foi ínfimo e, assim mesmo, não foi estendido aos aposentados e pensionistas que recebem acima do mínimo; esses receberam somente um terço do percentual concedido ao salário mínimo.

É lamentável que o Brasil seja considerado o pior País da América Latina em distribuição de renda, conforme relatório sobre a situação mundial 2005 das Nações Unidas divulgado hoje. O fosso que separa

ricos e pobres, infelizmente, aumenta, embora todos digam que o País está mais rico.

No entanto, para mim, Sr. Presidente, que cuido da área social – embora muitos achem que eu deveria vir à tribuna só para falar em CPI... Há uma centena de Parlamentares que falam em CPI. Eu tenho dito que a CPI deve cumprir o seu papel, assim como o Ministério Público e a Polícia Federal. Eu vou continuar tratando dos assuntos que sempre pautaram a minha vida ao longo desses 20 anos no Congresso, ligados à área social –, creio que ainda há falhas em nosso Governo. A política econômica está indo bem, mas não houve a devida repercussão no social e, consequentemente, está aí instalado o impasse que acaba contribuindo para a crise.

Hoje pela manhã, fiquei impressionado ao ver que alguns analistas colocam a culpa da situação de miséria de grande parte do nosso povo na Previdência. Ora, colocar a culpa na Previdência? A Previdência, para mim, ainda é o melhor instrumento de combate à pobreza neste País.

Por que não fazem a mesma análise com relação aos fundos de pensão? Eles detêm quase um quarto do PIB e cuidam da aposentadoria de 6 milhões de pessoas de classe média e alta. E com eles está tudo bem. E a Previdência, que cuida da aposentadoria dos pobres, daqueles que ganham menos de sete salários ou até menos de um salário mínimo, que são 24 milhões de pessoas, é culpada do fosso entre ricos e pobres ter aumentado.

Sinceramente, repito: se os recursos da Previdência, que não ficam no bojo da segurança social, não fossem destinados para outros fins, ela seria – e é para mim – superavitária.

Fui constituinte de 1986 a 1988 e, às vezes, parece-me que nos consideram bobos. Por que só falam da contribuição da Previdência feita pelo empregado e empregador e não das outras rubricas que dão muito mais do que a contribuição sobre a folha, que é a tributação sobre lucros, sobre o faturamento e a CPMF? Disso ninguém fala. Esse dinheiro é deslocado para outros fins, quando deveria ficar na segurança e na Previdência. Isso tem de ser dito, porque não dá para aceitar que a Previdência seja a culpada. Daqui a pouco, os aposentados, que já não têm seus salários reajustados, serão os culpados. "Vamos tirar mais deles!" – isso é inadmissível.

Volto a falar do crédito consignado em folha. Sem sombra de dúvida, essa foi uma inovação do sistema financeiro. É lógico, Sr. Presidente, que, diante das dificuldades, os idosos recorrem a empréstimos. Como digo sempre aqui, recebo em meu gabinete mais e-mails do que possam imaginar. E tenho recebido

ultimamente várias denúncias de idosos, que pedem: "Senador, não me mande retorno, porque senão vou ter problema na família." O idoso é pressionado a tirar empréstimo por netos, por filhos, por amigos, por vizinho. Depois, ele fica pagando e o dinheiro desaparece e a situação dele só se complica. Então reafirmo que é preciso ter muito cuidado.

Por autorizar expressamente esse tipo de desconto, o crédito consignado reduziu drasticamente o risco de inadimplência, porque o desconto é em folha; quando vai receber o seu benefício, já vem deduzido a prestação dos bancos. Com isso, a taxa de juros cobrada caiu. Mas deve cair muito mais porque o banco não arrisca nada. Com a redução dos juros, com o aumento da garantia, o volume de crédito consignado cresceu de forma exponencial entre setembro de 2004 a julho de 2005.

Considerando os dados relativos aos aposentados, o volume de empréstimos passou de R\$612 milhões para R\$7,8 bilhões. Veja quanto os banqueiros estão ganhando!

Diante desses números, dá para imaginar o tamanho da dificuldade que os idosos e pensionistas vêm enfrentando. Os juros cobrados foram também menores em junho de 2005, pois, enquanto pessoas físicas pagavam taxa que, em média, atingiam 65% ao ano, agora, os juros, em que o banco não arrisca nada, chegam a 30% a 40%. Isso não tem lógica, quando a taxa Selic está, hoje, em torno de 19,75%. E, se o banco está cobrando de 30% a 40%, ele está ganhando. É claro que existem as taxas naturais de implantação do sistema, mas o banco não pode cobrar algo em torno de 30% a 40%.

É notório, entretanto, que o sistema financeiro do nosso País está longe de apresentar uma estrutura efetiva, que demonstre o seu compromisso com o social. Os bancos, repito, continuam ganhando muito, muito mesmo. Lamento que, neste momento, isso se dê em detrimento da causa dos aposentados e pensionistas.

Portanto, na minha avaliação, sem a intervenção direta das instituições para regulamentar essa questão, não há por que esperar que a taxa de juros diminua. É preciso que haja uma posição firme. No meu entendimento, caberia ao Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão formulador, e ao Banco Central do Brasil, órgão executor da política monetária, impor limites às taxas de juros cobradas.

Estou me referindo, nesse caso, a todos, mas, principalmente, aos aposentados e aos pensionistas.

Sr. Presidente, na ausência desse instrumento, cabe, então, ao Parlamento disciplinar o mercado de crédito, coibindo os abusos praticados.

Temos de mudar esse quadro, senão, mais uma vez, a situação vai se configurar em um Senador que, desta tribuna, faz denúncia pela denúncia. Esse quadro acaba se traduzindo em uma exploração dos idosos e dos aposentados. Por quê? Por ter autorizado o desconto em folha, o risco do banqueiro é zero; se é zero o risco, ele não deve ter lucro de quase 50%.

Não se justifica, portanto, que os bancos cobrem dos aposentados taxas muito superiores àquelas cobradas do Governo, que, em última análise, é quem garante tanto o pagamento dos juros da dívida pública quanto o pagamento dos aposentados. O risco de inadimplência, em um e outro caso, é o mesmo, de forma que a taxa cobrada não poderia ser a que é cobrada hoje.

Sr. Presidente, nós, aqui, no Parlamento, podemos ajudar os aposentados.

Para cobrir custos administrativos e algum risco de crédito remanescente, certamente de pequena monta, proponho, por meio do projeto de lei que apresentei ontem à Casa, que o juro cobrado não ultrapasse 5%, o que é hoje a taxa Selic. Com isso, Sr. Presidente, reduziríamos e muito o que pagam os aposentados e os pensionistas em matéria de juro – no meu entendimento, de forma indevida.

Como mecanismo de reforço da aplicação da lei, tivemos o cuidado, no texto do projeto apresentado por nós, de deixar claro que o limite inclui todos os acréscimos cobrados a título de despesas administrativas e taxas de abertura de crédito.

Para se ter uma idéia de como isso faz diferença, ao se incluir a taxa de abertura de crédito, por exemplo, a taxa de juro efetivamente paga chega a aumentar em até dez pontos percentuais. Hoje, não dá para se concordar com isso! Portanto, queremos, por meio desse projeto, reduzir pela metade – estou propondo só pela metade – o lucro que os banqueiros estão tendo em cima dos aposentados e dos pensionistas.

Também julgamos importante excluir, do teto fixado para a taxa de juros, os acréscimos de natureza tributária e os gastos para a recuperação de crédito, o que certamente inibe vício e, no meu entendimento, torna-se inconstitucional.

Por fim, o projeto prevê que as normas entrem em vigor em 45 dias após a publicação da lei que estou levando a debate. É tempo suficiente para que os agentes financeiros e o Governo se adaptem à nova legislação.

Sei que não seria necessário descrever a realidade da grande maioria dos aposentados e pensionistas do nosso País. A realidade fala por si, e os dados, hoje, mostram que o nosso País, infelizmente, está em último lugar quando se trata da América Latina.

Sr. Presidente, quero também dizer que sei que qualquer esforço no sentido de minimizar as dificuldades que os idosos enfrentam, usando para tanto o senso de justiça social, é dever de todos nós, Senadores e Deputados. Espero que estejamos todos juntos nessa caminhada.

De fato, é um escândalo o lucro dos banqueiros. Creio que não há um Senador ou Deputado que não concorde com o fato de que, hoje, a melhor forma de se dar bem na vida é estar bem com o sistema financeiro. Não há um empresário neste País que gere emprego, quer seja no agronegócio, quer seja na produção, na indústria, na área urbana, e que obtenha lucros próximos ou semelhantes aos que obtêm os banqueiros.

Estamos observando agora, em relação aos aposentados, que existe propaganda vinte e quatro horas por dia com o objetivo de incentivar as pessoas a irem ao banco, o que significa pagar juros e endividar-se, pressionadas muitas vezes por "amigos". Só que o idoso é que vai pagar a conta. Ora, se fosse bom fazer empréstimos em banco, não haveria necessidade de tanta campanha, de forma tão ostensiva.

Uso este momento até para conversar com o povo brasileiro: não se engane! Toda vez em que se vai ao banco fazer um empréstimo, quem está ganhando é o banqueiro. O cidadão está marchando.

Por isso, Sr. Presidente, a minha fala no dia de hoje é um alerta. Estou muito preocupado com a situação dos idosos, que estão sendo aclamados, chamados dia e noite para ir ao banco fazer empréstimos e pagar juros, para mim, abusivos.

Com esse projeto, quero limitar, quero diminuir pela metade o lucro que os banqueiros estão tendo, especificamente no chamado empréstimo consignado, em cima dos aposentados e dos pensionistas. Os banqueiros já terão um bom lucro se perderem 50%.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao eminente Senador Alvaro Dias pela Liderança do PSDB por cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que não prevaleçam equívocos históricos, uma péssima lição, sobretudo aos estudiosos, vamos nos reportar, mais uma vez, ao discurso do Presidente Lula no dia de ontem.

Na tentativa de se comparar com personagens da história política brasileira, o Presidente Lula cometeu um equívoco que, claro, é fruto da sua falta de intimidade com o tema.

Esse trecho do discurso mais do que desconhecimento histórico é uma tentativa de se apresentar como uma vítima de pretensos e até fantasiosos complôs, golpismos e forças ocultas, de que, acredita Lula, teriam sido alvos os ex-Presidentes que mencionou em sua fala de ontem.

Ao se referir a João Goulart, Lula disse que ele "foi obrigado a renunciar". Equívoco do Presidente – e já o apontamos aqui. Jango foi deposto pelo golpe militar em 1964. Jamais renunciou ao cargo. O seu cargo foi declarado vago no dia 1º de abril de 1964, antes mesmo que ele seguisse para o exílio.

Antes, Lula havia se referido a Getúlio Vargas, cujo suicídio completou 51 anos na quarta-feira. Deixou de lembrar que a crise que levou Vargas a se matar não foi invenção dos seus adversários, mas fabricada pelo próprio governo e seus acólitos. Na verdade se rememorou a morte de Getúlio.

Em relação a Juscelino Kubitschek, a quem Lula disse ter sido chamado de ladrão por toda a imprensa, é bom destacar: o único jornal diário que o chamou de ladrão foi o semanário **Maquis**, criado pelo então Deputado Amaral Netto e, eventualmente, a **Tribuna da Imprensa**, de Carlos Lacerda. Não toda a imprensa brasileira, como referiu o Presidente Lula.

Quando se referiu a Jânio Quadros, Lula usou a expressão "inimigo oculto" e "forças ocultas" para justificar a renúncia. Na verdade, no texto-renúncia, Jânio escreveu: "Sinto-me (...) esmagado. Forças terríveis levantam-se contra mim (...)"

Faltou-se referir ao Presidente Collor, que foi impedido pelo Congresso Nacional. Naturalmente, o Presidente Lula demonstra que a palavra *impeachment* o incomoda e muito.

O problema, alguém deveria dizer ao Presidente, não é semântico nem histórico. O problema é contemporâneo, é de agora.

A situação é mesmo inusitada. Lula não é fustigado apenas pelas oposições, como pretende impor como verdade. Ele é fustigado, sim, pelas oposições, a quem cabe investigar e fiscalizar o Governo, denunciando os seus erros, mas o é também pelo seu próprio Partido. Veja-se, por exemplo, que nem mesmo no plenário do Senado Federal o Presidente é defendido pelos petistas de forma rotineira. O Senador Paulo Paim, hoje, foi uma exceção à regra: é um petista solitário, no plenário do Senado, na manhã de sexta-feira, ensaiando uma defesa até constrangida do Presidente da República e do seu Governo.

Na verdade, a regra é fugir do debate quando se trata de discutir, sobretudo, a instalação desse esquema de corrupção implantado no País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, houve um depoimento importante na CPMI dos Bingos. O Sr. Rogério Buratti confirmou as denúncias feitas ao Ministério Público em São Paulo. São denúncias gravíssimas, que dizem respeito não apenas ao pagamento de propinas às Prefeituras, mas também às doações da área de jogos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, para a campanha do Presidente da República. O Sr. Buratti foi enfático: as doações das casas de bingo de São Paulo, da ordem de R\$1 milhão, foram destinadas diretamente à campanha do Presidente Lula.

Relativamente às conexões de Buratti com o Ministro Palocci, há evidências indesmentíveis. Os indícios são comprometedores e, a meu ver, é hora de se convocar o Ministro Palocci para um depoimento na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. É hora de o Ministro eliminar dúvidas e acabar com suspeitas, porque o responsável pela gestão econômica não pode permanecer no Governo sob suspeitas. Não há como se admitir que aquele que segura a chave do cofre da Nação nas mãos permaneça no exercício da função sob gravíssimas suspeitas como as que pesam contra ele, assacadas por um amigo de tantos anos.

Ficou evidente também, Sr. Presidente, faço questão de registrar, que houve, sim, um entendimento, por interposta pessoa, entre o Ministro Palocci e o Sr. Buratti nos últimos dias. Há informações seguras de que o Sr. Juscelino, chefe de gabinete do Ministro Palocci, esteve em Ribeirão Preto, no último sábado, com advogados, mantendo entendimentos que precederam a entrevista coletiva do Ministro Palocci no domingo. Nesta terça-feira há também informações seguras de que o Sr. Juscelino Dourado esteve em São Paulo, reunindo-se e entendendo-se com o Sr. Rogério Buratti a respeito do seu depoimento, que seria na quarta mas foi transferido, exatamente em função desse entendimento, para quinta-feira.

Houve, portanto, preservação parcial da imagem do Ministro no depoimento de ontem, razão direta, certamente, do suposto entendimento havido nos últimos dias.

No entanto, se Buratti não avançou, também não recuou. Manteve-se irredutível, reafirmando as denúncias feitas ao Ministério Público de São Paulo, as quais são suficientes, sim, para a convocação do Ministro Palocci, a fim de que possa trazer esclarecimentos.

É bom destacar: quem exige investigação cabal, definitiva, esclarecimento eficiente não quer, de forma alguma, comprometer a economia, ao contrário. Repito que investigar e denunciar corrupção não compromete a economia. O que a compromete, verdadeiramente, é a corrupção. E o Ministro Palocci já se dispôs a comparecer para prestar esclarecimentos definitivos.

Certamente, a presença dele será esclarecedora, sim, eliminará dúvidas e o preservará, se realmente imune a todas essas denúncias, para continuar no exercício da função.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Solicito a palavra a V. Ex^a como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos, como Líder do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero justificar a minha volta à tribuna na manhã de hoje.

Como Líder do PTB, não pude fazer, no dia 24, homenagem ao nosso querido Getúlio Vargas, e, já que ontem o Presidente Lula citou o seu nome, é oportuno que, como Líder do PTB, eu faça esse registro hoje.

Sr. Presidente, a construção da memória de um país é resultado dos exemplos edificantes das mulheres e dos homens que nos precederam. No templo da memória, os despudorados, os facínoras, os pigmeus morais e os corruptos são olvidados, e a consciência nacional cristaliza, no longo curso, os exemplos das grandes figuras que, com o seu trabalho, constroem o nosso futuro comum.

Getúlio Dornelles Vargas foi uma dessas figuras iluminadas, que fizeram toda a diferença, em nosso passado recente. Por essa razão, o 24 de agosto de 1954, data do seu dramático suicídio, vem sendo lembrado ano a ano, em um Brasil a cada dia mais carente de estadistas.

Estadista, Vargas soube ser ao longo de sua admirável trajetória política. Tendo liderado a Revolução de 30, ele assumiu a Presidência da República para cumprir, no seu longo período de governo, o papel de modernizador esclarecido de um País até então arcaico, provinciano, agrário-exportador e paralisado por suas contradições mais profundas.

A Proclamação da República, ocorrida nos fins do século XIX, mais exatamente em 15 de novembro de 1889, mostrou-se insuficiente para democratizar o Brasil e fazer coincidir os interesses dos governantes com as expectativas dos governados. Como no dia da proclamação, o povo continuou a assistir, por muitos anos, às disputas intra-elites pelo poder, até que a Revolução vitoriosa, a partir de 1930, iniciou o processo de reconfiguração de um Brasil trágico, que, para a nossa mais imensa alegria, há muito deixou de existir.

Em momentos de crise como o presente, a evocação do legado de Vargas é uma tarefa fundamental para nos inspirar e nos fortalecer o espírito, na medida em que o caudilho gaúcho, a despeito do seu

perfil autoritário, foi um admirável modernizador, responsável direto pela criação da Justiça do Trabalho e pela instituição do salário mínimo. Ao mesmo tempo, direitos esparsos em nossa legislação foram reunidos na Consolidação das Leis do Trabalho, que garantiu à espoliada mão-de-obra brasileira a carteira profissional, as férias remuneradas e a limitação, em 48 horas, de sua jornada semanal de trabalho.

Ao longo do Governo Vargas, a produção brasileira foi também modernizada com o surgimento de empresas estatais muito competitivas, como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a Hidrelétrica do Vale do São Francisco, a Petrobras, os Bancos do Nordeste e da Amazônia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – atual BNDES, os Institutos do Café, do Cacau, do Açúcar e do Pinho, entre tantas outras iniciativas de valor para o progresso material do povo brasileiro.

Getúlio tinha idéia fixa pelo progresso social, e essa marca de seu Governo também percolou a própria estrutura do Estado, visto que o gaúcho de São Borja foi responsável pela criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e da Previdência Social e pela modernização administrativa da máquina pública, mediante a contratação de servidores por concursos públicos.

Durante a Segunda Guerra, as negociações entabuladas por Vargas com os Estados Unidos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RO)

– Sr. Presidente, solicito a tolerância de V. Ex^a, dada a importância do registro que, modestamente, tento fazer.

Durante a Segunda Guerra, as negociações entabuladas por Vargas com os Estados Unidos, para a adesão do Brasil às forças aliadas, renderam inestimáveis ganhos para a Nação brasileira. O Presidente, no alto de sua lucidez política, soube manter uma posição ambígua, aparentemente contraditória e paradoxal de modo a encarecer o ingresso do Brasil na guerra.

Naquele momento da nossa história, mantínhamos um elevado nível de comércio com a Alemanha, e o próprio perfil do Presidente sugeria uma natural proximidade com as forças do Eixo.

Getúlio soube conservar, com imensa sabedoria, as ambíguas reticências em sua tomada de posição, o que foi denominado, pelo saudoso historiador Gerson Moura, de “política da eqüidistância pragmática”. Por ela, Vargas obscureceu suas preferências entre o Eixo e os aliados, para maximizar os ganhos do ingresso brasileiro na guerra.

Os Estados Unidos necessitavam de uma base na região Nordeste, para que suas Forças Armadas

pudessem atuar no teatro de guerra africano. Porém, Vargas, com toda a sua maestria e inteligência, negociou com calma e parcimônia até obter o reequipamento do nosso Exército pelos Estados Unidos e a participação direta do Brasil no conflito, o que faz do nosso País o único da América do Sul a figurar entre os vencedores.

Coroando a sua irretocável “política da eqüidistância pragmática”, Getúlio obteve financiamento para a construção Companhia Siderúrgica Nacional, o melhor resultado das negociações que mantivemos com os Estados Unidos, que são, atualmente, importadores do competitivo aço brasileiro.

O governo norte-americano, de modo absolutamente inédito e contrariando a própria lógica dos seus interesses, financiou uma empresa pública estrangeira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RO)

– Esse resultado das negociações representa uma fulgurante vitória de Vargas, pois a CSN está na base da nossa industrialização.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não seria exagerado afirmar que a figura de Getúlio Vargas é a mais rica, exuberante e admirável, entre todos os políticos brasileiros no século XX. O seu suicídio, no momento em que ofereceu a sua própria vida em holocausto ao povo brasileiro, representa uma chaga ainda aberta na memória do País.

Neste momento desconfortável em que o povo se ressentir do abandono de suas esperanças, neste momento triste, em que tanto o medo quanto a esperança parecem ter sido derrotados pela ganância hipócrita, cínica e desbragada, é importante relembrarmos Vargas, que foi, acima de tudo, um homem honesto, que passou a vida fazendo política sem se locupletar com a **res publica**.

Termino a minha fala com a leitura de um trecho da dramática carta-testamento de Vargas, que merece ser evocada em nosso luto pelos atuais acontecimentos envolvendo o Governo e em nossa luta pela honestidade e lisura no âmbito da política.

Escreveu Vargas:

Escolho este meio de estar sempre con-vosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado; quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos; quando vos vilipendiarem, sentireis no pensamento a força para a reação. O meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota de

meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RO)

– Continuo a leitura, Sr. Presidente:

Ao ódio respondo com o perdão aos que pensam que me derrotaram, respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna, mas esse povo de quem fui escravo não será mais escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma, e o meu sangue será o preço do seu resgate.

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram o meu ânimo. Eu vos dei a minha vida, agora vos ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente, dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na História.

Srªs e Srs. Senadores, Getúlio não passará. Nesse 24 de agosto, é importante orarmos, permanentemente, em silêncio obsequioso pela alma desse admirável brasileiro, que se imortalizou pela generosidade, pelo patriotismo e pela grandeza do seu legado político.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, como Líder do PTB, Partido que Getúlio fundou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECERES Nº 1.538, 1.539, 1.540
E 1.541 DE 2005**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara no 62, de 2004 (nº 3.846/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências:

**PARECER Nº 1.538, DE 2005, DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 448, de 2005)

Relator: Senador Delcidio Amaral

I - Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2004, cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC),

autarquia especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede no Distrito Federal e competência de regular e fiscalizar a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

A proposição origina-se da Mensagem nº 1.795, de 2000, do Senhor Presidente da República, que tratou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3.846, de 2000. O PLC nº 62, de 2004, corresponde ao substitutivo aprovado naquela Casa.

Segundo o projeto, a ANAC terá independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, devendo observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Sua diretoria será composta por quatro Diretoores e um Diretor-Presidente, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, para mandatos de cinco anos. Os Diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou ide oena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

O projeto prevê um quadro funcional de 922 Reguladores, 307 Analistas de Suporte à Regulação, 526 Técnicos de Regulação e 50 Procuradores Federais, além de 394 cargos comissionados e 389 gratificações de exercício em cargo de confiança, de preenchimento exclusivo por militares oficiais e graduados, sendo que o preenchimento de uma gratificação exclusiva de militar bloqueia o preenchimento de um cargo comissionado equivalente e vice-versa.

A edição de atos normativos pela ANAC será precedida de audiência pública e seus documentos permanecerão abertos à consulta pública, exceto quando sua divulgação puder violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém.

As principais receitas da ANAC serão as taxas cobradas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia, cujos valores estão sendo atualizados, e os recursos do Fundo Aerooviário, que serão acrescidos de 50% da arrecadação das tarifas de embarque, a título de ônus pela exploração dos aeródromos civis públicos.

Serão transferidos à ANAC as dotações orçamentárias, o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades a ela atribuídas, ficando o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil (DAC). Os militares em exercício no DAC passam a ter exercício na ANAC, devendo retornar à Força Aérea no prazo máximo de 60 meses, à razão mínima de 20% do total inicial a cada ano.

O projeto prorroga, ainda, as concessões de serviços aéreos até a data de 31 de dezembro de 2010, assegurando às empresas aéreas a exploração de quaisquer linhas, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares.

Além disso, estabelece o regime de liberdade tarifária, segundo o qual as concessionárias e permissionárias determinarão suas próprias tarifas, cabendo à ANAC, nas hipóteses de aumento abusivo ou de práticas prejudiciais à competição, estabelecer tarifas máximas ou mínimas.

O propósito do projeto, segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 6.613/MD/MP, é “fazer com que o Estado, ao invés de prestar serviços, resguarde e garanta a prestação dos mesmos, nos moldes das agências federais reguladoras criadas recentemente, delegando ao setor privado a execução de determinados serviços públicos e a exploração de atividades em regime de concorrência”.

Cumpre destacar que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados teve seu objeto limitado à criação da Agência, enquanto o projeto original do Executivo tratava igualmente de matérias regulatórias. Por esse motivo, a própria ementa foi alterada, com a supressão da expressão “ordenação da aviação civil”. Nos termos do parecer da Comissão Especial constituída para apreciar o projeto, tal decisão justifica-se porque “a manutenção de um texto tão abrangente e extenso como o originalmente proposto redundaria em divergências incapazes de serem solucionadas no curto prazo.” Acrescenta, ainda, o parecer que “aspectos relacionados à ordenação da aviação civil e à exploração dos serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, que tanta discussão suscitarão, terão sua análise retomada na oportunidade em que a Casa iniciar o exame do projeto que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica”.

No Senado, a proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, num primeiro momento, e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, como consequência da aprovação do Requerimento nº 448, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Foram apresentadas trinta e duas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura:

- Emenda nº 1, do Senador Efraim Moraes: prorroga os contratos de concessão em vigor até 31 de dezembro de 2025;
- Emenda nº 2, do Senador Efraim Moraes: autoriza a União a celebrar acordos com as empresas aéreas

as em processos judiciais relativos a defasagens tarifárias impostas pelo Plano Cruzado;

- Emenda nº 3, do Senador Paulo Octávio: autoriza, até 31 de dezembro de 2015, mediante prévia aprovação da ANAC e independentemente de exame por qualquer outro órgão público, atos de concentração ou de cooperação entre as empresas aéreas;
- Emenda nº 4, do Senador Paulo Octávio: institui concessão de uso de áreas de aeroportos utilizadas por empresas aéreas;
- Emenda nº 5, do Senador Magno Malta: harmoniza a presente proposição com a Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, e com a Lei nº 10.871, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organizações de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras;
- Emenda nº 6, do Senador Magno Malta: aperfeiçoa a redação do art. 44;
- Emenda nº 7, do Senador Magno Malta: compatibiliza o texto do art. 39 com a Lei nº 10.871, de 2004;
- Emenda nº 8, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 42;
- Emenda nº 9, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, II;
- Emenda nº 10, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, § 2º;
- Emenda nº 11, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XIII;
- Emenda nº 12, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XIV;
- Emenda nº 13, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XXIV;
- Emenda nº 14, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XXV;
- Emenda nº 15, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, caput
- Emenda nº 16, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação dos arts. 9º, 10, 11, 20 e 23;
- Emenda nº 17, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 10 com a Lei nº 9.986, de 2000, e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº 18, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, III e IV, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;

- Emenda nº 19, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, VI, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 20, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, VIII, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 21, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, IX, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 22, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 13, § 1º, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 23, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 14, § 1º com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 24, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 16 com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 25, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 18 com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências reguladoras;
- Emenda nº 26, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 27;
- Emenda nº 27, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 28;
- Emenda nº 28, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 33, parágrafo único;
- Emenda nº 29, do Senador Gerson Camata: aperfeiçoa a redação do art. 36, § 2º;
- Emenda nº 30, do Senador Gerson Camata: acrescenta parágrafo ao art. 37;
- Emenda nº 31, do Senador Gerson Camata: acrescenta artigo às Disposições Finais e Transitórias.
- Emenda nº 32, do Senador Roberto Saturnino: altera o parágrafo único do art. 1º, para fixar a sede da Anac na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

II – Análise

País de dimensões continentais, o Brasil tem na aviação um indispensável fator de integração nacional e de desenvolvimento econômico. O Brasil é detentor de uma aviação respeitada internacionalmente, tanto pela dimensão de sua frota quanto pelos índices de segurança alcançados.

Os níveis de excelência da aviação nacional podem ser atribuídos, em grande medida, à dedicação e ao patriotismo da Força Aérea Brasileira, que foi responsável pela estruturação do setor desde os seus primórdios. Alguns segmentos, como a gestão de aeroportos e a indústria aeronáutica, passaram à esfera civil e continuaram a desempenhar suas atividades com grande competência. É chegada a hora de fazer o mesmo com a regulação e a fiscalização da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, que serão transferidas para a Agência Nacional de Aviação Civil.

A criação da Anac contribuirá para o fortalecimento da aviação nacional, mediante a adoção das mais modernas técnicas de regulação da atividade econômica. A exemplo do que tem ocorrido em outros setores, a criação de uma agência reguladora é condição indispensável para a construção de um marco regulatório capaz de atrair investimentos e de proteger os interesses dos consumidores. Além disso, permitirá à Força Aérea concentrar-se na sua missão precípua, que é a defesa da Pátria e a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, conforme determina o art. 142 da Constituição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, oriundo de proposição do Executivo, é produto de um longo processo de discussão, durante o qual foram realizadas treze audiências públicas e ouvidos trinta e um depoentes, representativos de todos os setores interessados.

Fundamental para obter o consenso necessário à aprovação do projeto foi a decisão de restringir seu escopo à criação da agência, deixando-se para um outro momento a alteração do marco regulatório do setor, que é o Código Brasileiro de Aeronáutica, instituído pela Lei nº 7.565, de 1986, orientação que consideramos adequada e que pretendemos manter.

O projeto poderia ser aperfeiçoado com vistas à harmonização de seu conteúdo com duas leis supraventanas à sua elaboração: a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras” e a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que “dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras”.

Também poderia ser aprofundada a orientação adotada pela Câmara dos Deputados, no sentido de restringir o escopo da proposição exclusivamente à criação da Anac, suprimindo-se os dispositivos de natureza regulatória ainda constantes do projeto.

A despeito dessas considerações, entendemos, entretanto, que a urgência de que se reveste a criação da Anac recomenda a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, sem alterações, a fim de que ele possa seguir diretamente para a sanção presidencial. As impropriedades mais graves poderão ser corrigidas por veto presidencial. Outros aperfeiço-

amentos poderão ser feitos posteriormente, por meio de nova proposição legislativa.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela rejeição das emendas de nº 1 a 32 e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004.

1) Emendas consideradas inexistentes, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2005.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 2004.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI	
RELATOR: SENADOR DELCÍDIO AMARAL	
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – SUPLENTES
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL)
CÉSAR BORGES (PFL)	2- JOÃO RIBEIRO (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	3- ROSEANA SARNEY (PFL) – LICENCIADA
LEONEL PAVAN (PSDB)	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
OTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PMDB – TITULARES	PMDB – SUPLENTES
GILBERTO MESTRINHO	1- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES - (SEM PARTIDO)	5- AELTON FREITAS (PL)
PDT – TITULARES	PDT – SUPLENTES
JEFFERSON PERES	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº1.539, DE 2005
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador Delcídio Amaral

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2004, cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede no Distrito Federal e competência de regular e fiscalizar a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

A proposição origina-se da Mensagem nº 1.795, de 2000, do Senhor Presidente da República, que tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3.846, de 2000. O PLC nº 62, de 2004, corresponde ao substitutivo aprovado naquela Casa.

Segundo o projeto, a ANAC terá independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, devendo observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Sua diretoria será composta por quatro Diretores e um Diretor-Presidente, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, para mandatos de cinco anos. Os Diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

O projeto prevê um quadro funcional de 922 Reguladores, 307 Analistas de Suporte à Regulação, 526 Técnicos de Regulação e 50 Procuradores Federais, além de 394 cargos comissionados e 389 gratificações de exercício em cargo de confiança, de preenchimento exclusivo por militares oficiais e graduados, sendo que o preenchimento de uma gratificação exclusiva de militar bloqueia o preenchimento de um cargo comissionado equivalente e vice-versa.

A edição de atos normativos pela ANAC será precedida de audiência pública e seus documentos permanecerão abertos à consulta pública, exceto quando sua divulgação puder violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém.

As principais receitas da ANAC serão as taxas cobradas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia, cujos valores estão sendo atualizados, e os recursos do Fundo Aerooviário, que serão acrescidos de 50% da arrecadação das tarifas de em-

barque, a título de ônus pela exploração dos aeródromos civis públicos.

Serão transferidos à ANAC as dotações orçamentárias, o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades a ela atribuídas, ficando o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil (DAC). Os militares em exercício no DAC passam a ter exercício na ANAC, devendo retomar à Força Aérea no prazo máximo de 60 meses, à razão mínima de 20% do total inicial a cada ano.

O projeto prorroga, ainda, as concessões de serviços aéreos até a data de 31 de dezembro de 2010, assegurando às empresas aéreas a exploração de quaisquer linhas, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares.

Além disso, estabelece o regime de liberdade tarifária, segundo o qual as concessionárias e permissionárias determinarão suas próprias tarifas, cabendo à ANAC, nas hipóteses de aumento abusivo ou de práticas prejudiciais à competição, estabelecer tarifas máximas ou mínimas.

O propósito do projeto, segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 6.613/MF/MP, é “fazer com que o Estado, ao invés de prestar serviços, resguarde e garanta a prestação dos mesmos, nos moldes das agências federais reguladoras criadas recentemente, delegando ao setor privado a execução de determinados serviços públicos e a exploração de atividades em regime de concorrência”.

Cumpre destacar que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados teve seu objeto limitado à criação da Agência, enquanto o projeto original do Executivo tratava igualmente de matérias regulatórias. Por esse motivo, a própria ementa foi alterada, com a supressão da expressão “ordenação da aviação civil”. Nos termos do parecer da Comissão Especial constituída para apreciar o projeto, tal decisão justifica-se porque “a manutenção de um texto tão abrangente e extenso como o originalmente proposto redundaria em divergências incapazes de serem solucionadas no curto prazo.” Acrescenta, ainda, o parecer que “aspectos relacionados à ordenação da aviação civil e à exploração dos serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, que tanta discussão suscitaram, terão sua análise retomada na oportunidade em que a Casa iniciar o exame do projeto que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica”.

No Senado, a proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, num primeiro momento, e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, como consequência da aprovação do Requerimento nº 448, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Foram apresentadas trinta e duas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura:

- Emenda nº 1, do Senador Efraim Moraes: prorroga os contratos de concessão em vigor até 31 de dezembro de 2025;
- Emenda nº 2, do Senador Efraim Moraes: autoriza a União a celebrar acordos com as empresas aéreas em processos judiciais relativos a defasagens tarifárias impostas pelo Plano Cruzado;
- Emenda nº 3, do Senador Paulo Octávio: autoriza, até 31 de dezembro de 2015, mediante prévia aprovação da ANAC e independentemente de exame por qualquer outro órgão público, atos de concentração ou de cooperação entre as empresas aéreas;
- Emenda nº 4, do Senador Paulo Octávio: institui concessão de uso de áreas de aeroportos utilizadas por empresas aéreas;
- Emenda nº 5, do Senador Magno Malta: harmoniza a presente proposição com a Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, e com a Lei nº 10.871, de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organizações de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras;
- Emenda nº 6, do Senador Magno Malta: aperfeiçoa a redação do art. 44;
- Emenda nº 7, do Senador Magno Malta: compatibiliza o texto do art. 39 com a Lei nº 10.871, de 2004;
- Emenda nº 8, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 4º;
- Emenda nº 9, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, II;
- Emenda nº. 10, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, § 2º;
- Emenda nº. 11, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, § 2º;
- Emenda nº. 12, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XIV;
- Emenda nº. 13, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XXIV;
- Emenda nº. 14, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, XXV;
- Emenda nº. 15, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 8º, **caput**;
- Emenda nº. 16, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação dos arts. 9º, 10, 11, 20 e 23;
- Emenda nº. 17, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 10 com a Lei nº. 9.986, de 2000, e com o Projeto de Lei nº. 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº. 18, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, III e IV, com a Lei nº. 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das agências Reguladoras;
- Emenda nº. 19, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, VI, com a Lei nº. 9.086, de 2000 e com o Projeto de Lei nº. 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº. 20, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, VIII, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº 21, do Senador Neu Suassuna: compatibiliza o texto do art. 11, IX, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº 22, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 13, § 1º, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº 23, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 14, § 1º, com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº 24, do Senador Ney Suassuna: compatibiliza o texto do art. 16 com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;

- Emenda nº 25, do Senador Ney Suassuna: compatiabiliza o texto do art.18 com a Lei nº 9.986, de 2000 e com o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre o modelo de organização e funcionamento das Agências Reguladoras;
- Emenda nº 26, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 27;
- Emenda nº 27, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 28;
- Emenda nº 28, do Senador Ney Suassuna: aperfeiçoa a redação do art. 33, parágrafo único;
- Emenda nº 29, do Senador Gerson Camata: aperfeiçoa a redação do art. 36, § 2º
- Emenda nº 30, do Senador Gerson Camata: acrescenta parágrafo ao art. 37;
- Emenda nº 31, do Senador Gerson Camata: acrescenta artigo às Disposições Finais e Transitórias.
- Emenda nº 32, do Senador Roberto Saturnino: altera o parágrafo único do art. 1º, para fixar a sede da ANAC na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

II – Análise

País, de dimensões continentais, o Brasil tem na aviação um indispensável fator de integração nacional e de desenvolvimento econômico. O Brasil é detentor de uma aviação respeitada internacionalmente, tanto pela dimensão de sua frota quanto pelos índices de segurança alcançados.

Os níveis de excelência da aviação nacional podem ser atribuídos, em grande medida, à dedicação e ao patriotismo da Força Aérea Brasileira, que foi responsável pela estruturação do setor desde os seus primórdios. Alguns segmentos, como a gestão de aeroportos e a indústria aeronáutica, passaram à esfera civil e continuaram a desempenhar suas atividades com grandes competência. É chegada a hora de fazer o mesmo com a regulação e a fiscalização da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, que serão transferidas para a Agência Nacional de Aviação Civil.

A criação da ANAC contribuirá para o fortalecimento da aviação nacional, mediante a adoção das mais modernas técnicas de regulação da atividade econômica. A exemplo do que tem ocorrido em outros setores, a criação de uma agência reguladora é condição indispensável para a construção de um marco regulatório capaz de atrair investimentos e de proteger os interesses dos consumidores. Além disso,

permitirá à Força Aérea concentrar-se na sua missão precípua, que é a defesa da Pátria e a garantia dos Poderes constitucionais, da lei e da ordem, conforme determina o art. 141 da Constituição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, oriundo de proposição do Executivo, é produto de um longo processo de discussão, durante o qual foram realizadas treze audiências públicas e ouvidos trinta e um depoentes, representativos de todos os setores interessados.

Fundamental para obter o consenso necessário à aprovação do projeto foi a decisão de restringir seu escopo à criação da Agência, deixando-se para um outro momento alteração do marco regulatório do setor, que é o Código Brasileiro de Aeronáutica, instituído pela Lei nº 7.656, de 1986, orientação que consideramos adequada e que pretendemos manter.

O projeto poderia ser aperfeiçoado com vistas à harmonização de seu conteúdo com duas leis supervenientes à sua elaboração: a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras” e a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que “dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras”.

Também poderia ser aprofundada a orientação adotada pela Câmara dos Deputados, no sentido de restringir o escopo da proposição exclusivamente à criação da ANAC, suprimindo-se os dispositivos da natureza regulatória ainda constante do projeto.

A despeito dessas considerações, entendemos, entretanto, que a urgência de que se reveste a criação da ANAC recomenda a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, sem alterações, a fim de que ele possa seguir diretamente para a sanção presidencial. Outros aperfeiçoamentos poderão ser feitos posteriormente, por meio de nova proposição legislativa.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela rejeição das emendas de nº 1 a 32 e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004.

(1)Emendas consideradas inexistentes, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: DELCÍDIO AMARAL

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-JONAS PINHEIRO
MARCOS MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7-EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
MAGNO MALTA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
SÉRGIO ZAMBIAZI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESSARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
FÁ MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
AELTON FREITAS	7-NEZINHO ALENCAR

PMDB

GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
ANTÔNIO LEITE	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5- VAGO
MÃO SANTA	6- VAGO

PDT

JUVÉNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO
---------------------	-------------------

PARECER Nº 1.540, DE 2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIARelator: Senador **Tasso Jereissati****I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2004, cria a Agência de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede no Distrito Federal e competência para regular e fiscalizar a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e a aeroportuária.

A proposição origina-se da Mensagem nº 1.795, de 2000, do Senhor Presidente da República, que tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3.846, de 2000. O PLC nº 62, de 2004, corresponde ao substitutivo aprovado naquela Casa.

Segundo o projeto, a ANAC terá independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, devendo observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Sua diretoria será composta por quatro Diretores e um Diretor-Presidente, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, para mandatos de cinco anos. Os Diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

O projeto prevê um quadro funcional de 922 Reguladores, 307 Analistas de Suporte à Regulação, 526 Técnicos de Regulação e 50 Procuradores Federais, além de 394 cargos comissionados e 389 gratificações de exercício em cargo de confiança, de preenchimento exclusivo por militares, oficiais e graduados, sendo que o preenchimento de uma gratificação exclusiva de militar bloqueia o preenchimento de um cargo comissionado civil equivalente e vice-versa.

A edição de atos normativos pela ANAC será precedida de audiência pública e seus documentos permanecerão abertos à consulta pública, exceto quando sua divulgação puder violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém.

As principais receitas da ANAC serão as taxas cobradas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia, cujos valores estão sendo atualizados, e os recursos do Fundo Aerooviário, que serão acrescidos de 50% da arrecadação das tarifas de embarque, a título de ônus pela exploração dos aeródromos civis públicos.

Serão transferidos à ANAC as dotações orçamentárias, o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aero-

náutica correspondentes às atividades a ela atribuídas, ficando o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil (DACP). Os militares em exercício no DAC passam a ter exercício na ANAC, devendo retornar à Força Aérea no prazo máximo de 60 meses, à razão mínima de 20% a cada ano.

O projeto prorroga, ainda, as concessões de serviços aéreos até 31 de dezembro de 2010, assegurando às empresas aéreas a exploração de quaisquer linhas, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares.

Além disso, estabelece o regime de liberdade tarifária, segundo o qual as concessionárias e permissionárias determinarão suas próprias tarifas, cabendo à ANAC, nas hipóteses de aumento abusivo ou de práticas prejudiciais à competição, estabelecer tarifas máximas ou mínimas.

O propósito do projeto, segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 6.613/MD/MP, é “fazer com que o Estado, ao invés de prestar serviços, resguarde e garanta a prestação dos mesmos, nos moldes das agências federais reguladoras criadas recentemente, delegando ao setor privado a execução de determinados serviços públicos e a exploração de atividades em regime de concorrência”.

Cumpre destacar que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados teve seu objeto limitado à criação da Agência, enquanto o projeto original do Executivo tratava igualmente de matérias regulatórias. Por esse motivo, a própria ementa foi alterada, suprimindo-se da expressão “ordenação da aviação civil”. Nos termos do parecer da Comissão Especial constituída para apreciar o projeto, tal decisão justifica-se porque “a manutenção de um texto tão abrangente e extenso como o originalmente proposto redundaria em divergências incapazes de serem solucionadas no curto prazo.” Acrescenta, ainda, o parecer que “aspectos relacionados à ordenação da aviação civil e à exploração dos serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, que tanta discussão suscitaram, terão sua análise retomada na oportunidade em que a Casa iniciar o exame do projeto que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica”.

No Senado, a proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Posteriormente, mediante aprovação pelo Plenário de requerimento do Senador Tasso Jereissati, foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Foram apresentadas trinta e duas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de autoria dos Senadores Efraim Morais, Paulo Octávio,

Magno Malta, Ney Suassuna, Gerson Camata e Roberto Saturnino.

As Comissões de Serviços de Infra-estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovaram, em reunião conjunta, relatório do Senador Delcídio Amaral, pela rejeição de todas as emendas e aprovação do projeto.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram apresentadas 7 emendas. As duas primeiras de autoria do Senador Sérgio Cabral, propõem que a sede da agência seria na cidade do Rio de Janeiro e que haveria um escritório central naquela cidade.

As emendas 3 a 7, de autoria do Senador José Maranhão, propunham a revogação do art. 30 e seu parágrafo único, que dispõe ser onerosa a exploração dos seródromos nacionais; o § 1º do art. 46, que determina o retorno à aeronáutica dos militares a serviço da ANAC no prazo de 60 meses; o art. 48 e todos os seus parágrafos, que prorroga a concessão dos serviços aéreos até 2010; o art. 49 e seus parágrafos, que estabelece a liberdade tarifária e aspectos regulatórios da ANAC.

II – Análise

O objetivo essencial da presente proposição é a criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que assumirá as funções atualmente exercidas pelo Departamento de Aviação Civil, órgão do Comando da Aeronáutica.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o exame da constitucionalidade e da juridicidade da proposição. A rejeição das emendas apresentadas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura as torna inexistentes, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, não cabendo a esta Comissão apreciá-las.

Nos termos do art. 21, XII, c, da Constituição Federal, “compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária”.

A criação da ANAC está prevista na Lei Complementar nº 97, de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”. Esta acrescentou às competências constitucionais das Forças Armadas outras atribuições subsidiárias, de natureza civil.

As competências para “orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil” e para “estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária” foram reservadas à Aeronáutica (art. 18, I e IV).

Previu-se, entretanto, sua transferência para a futura “Agência Nacional de Aviação Civil”, a ser criada por lei, que foi definida como “órgão regulador e fiscalizador da Aviação Civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária” (art. 21).

A autoria do Poder Executivo evidencia o atendimento da reserva de iniciativa presidencial para a criação e extinção de órgãos da administração pública (art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal).

A substituição de órgãos da administração direta por agências autônomas, para a regulação e fiscalização de setores específicos da atividade econômica, faz parte do processo de modernização e reforma do Estado brasileiro. À administração direta e ao Congresso Nacional compete formular as políticas públicas, tarefa eminentemente política. Já sua execução reveste-se de caráter técnico, devendo ser conduzida por entidade de Estado, imune a ingerências políticas e econômicas.

O exercício de funções civis por órgãos militares somente pode ser admitido excepcionalmente. A despeito do excelente trabalho realizado pelo Departamento de Aviação Civil ao longo de sua existência, não se justifica que a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária permaneçam sob gestão das Forças Armadas. Deve-se destacar, de todo modo, que a presente proposição não retira do Comando da Aeronáutica a gestão do Sistema de Controle do Espaço Aéreo e do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

A criação da ANAC viabilizará a constituição de um corpo estável de servidores qualificados, cuja carreira será desenvolvida exclusivamente em seu âmbito. Tal fato, aliado à adoção de procedimentos transparentes de tomada de decisão, próprios das agências reguladoras, fortalecerá sobremaneira a aviação brasileira, impulsionando não apenas o transporte aéreo, mas também o sistema aeroportuário e a indústria aeronáutica.

Somos contrário às emendas de nºs 1 e 2, do Senador Sérgio Cabral e 3 a 7, do Senador José Maranhão, haja vista que qualquer alteração de mérito, necessariamente faria o projeto retornar à Câmara dos Deputados, retardando ainda mais a sua tramitação, podendo causar irremediáveis prejuízos ao setor como um todo. Existe o compromisso do líder do Governo, Senador Aloísio Mercadante de estudar a possibilidade de atendê-las mediante novas proposições legislativas ou mesmo de dirimir administrativamente os problemas levantados.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 e pela rejeição das emendas nºs 1 a 7.⁽¹⁾

(1) Emendas consideradas inexistentes, nos termos do art. 124 I, do Regimento Interno.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 62 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Dionísio Hart</i>
RELATOR:	<i>Andrade</i> SENADOR TASSO JEREISSATI
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI (RELATOR)
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-ROMERO JUÇÁ
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

Atualizada em: 11/08/2005

VOTO EM SEPARADO**Perante a Comissão de Constituição
de Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de
Lei da Câmara, nº 62, de 2004.****Senador Marcelo Crivella****I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2004, cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede no Distrito Federal e competência para regular e fiscalizar a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

A proposição origina-se da Mensagem nº 1.795, de 2000, do Senhor Presidente da República, que tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3.846, de 2000. O PLC nº 62, de 2004, corresponde ao substitutivo aprovado naquela Casa.

Segundo o projeto, a Anac terá independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, devendo observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Sua diretoria será composta por quatro diretores e um diretor-presidente, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, para mandatos de cinco anos. Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

O projeto prevê um quadro funcional de 922 reguladores, 307 analistas de suporte à regulação, 526 técnicos de regulação e 50 procuradores federais, além de 394 cargos comissionados e 389 gratificações de exercício em cargo de confiança, de preenchimento exclusivo por militares, oficiais e graduados, sendo que o preenchimento de uma gratificação exclusiva de militar bloqueia o preenchimento de um cargo comissionado civil equivalente e vice-versa.

A edição de atos normativos pela Anac será precedida de audiência pública e seus documentos permanecerão abertos a consulta pública, exceto quando sua divulgação puder violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém.

As principais receitas da Anac serão as taxas cobradas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia, cujos valores estão sendo atualizados, e os recursos do Fundo Aerooviário, que serão acrescidos de 50% da arrecadação das tarifas de embarque, a título de ônus pela exploração dos aeródromos civis públicos.

Serão transferidos à Anac as dotações orçamentárias, o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades a ela atribuídas, ficando o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil (DAC). Os militares em exercício no DAC passam a ter exercício na Anac, devendo retornar à Força Aérea no prazo máximo de 60 meses, à razão mínima de 20% a cada ano.

O projeto prorroga, ainda, as concessões de serviços aéreos até 31 de dezembro de 2010, assegurando às empresas aéreas a exploração de quaisquer linhas, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares.

Além disso, estabelece o regime de liberdade tarifária, segundo o qual as concessionárias e permissionárias determinarão suas próprias tarifas, cabendo à Anac, nas hipóteses de aumento abusivo ou de práticas prejudiciais à competição, estabelecer tarifas máximas ou mínimas.

O propósito do projeto, segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 6.613/MG/MP, é “fazer com que o Estado, ao invés de prestar serviços, resguarde e garanta a prestação dos mesmos, nos moldes das agências federais reguladoras criadas recentemente, delegando ao setor privado a execução de determinados serviços públicos e a exploração de atividades em regime de concorrência”.

Cumpre destacar que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados teve seu objeto limitado à criação da agência, enquanto o projeto original do Executivo tratava igualmente de matérias regulatórias. Por esse motivo, a própria ementa foi alterada, suprimindo-se da expressão “ordenação da aviação civil”. Nos termos do parecer da Comissão Especial constituída para apreciar o projeto, tal decisão justifica-se porque “a manutenção de um texto tão abrangente e extenso como o originalmente proposto redundaria em divergências incapazes de serem solucionadas no curto prazo”. Acrescenta, ainda, o parecer que “aspectos relacionados à ordenação da aviação civil e à exploração dos serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, que tanta discussão suscitarão, terão sua análise retomada na oportunidade em que a Casa iniciar o exame do projeto que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica”.

No Senado, a proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Posteriormente, mediante aprovação pelo Plenário de requerimento do Senador Tasso Jereissati, foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Foram apresentadas trinta e duas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de autoria dos Senadores Efraim Moraes, Paulo Octávio, Magno Malta, Ney Suassuna, Gerson Camata e Roberto Saturnino.

As Comissões de Serviços de Infra-estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovaram, em reunião conjunta, relatório do Senador Delcídio Amaral, pela rejeição de todas as emendas e aprovação do projeto.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apresentada uma única emenda, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que propõe que a sede da agência seria na cidade do Rio de Janeiro.

II – Análise

O Parecer proferido na Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, da lavra do eminentíssimo Senador Tasso Jereissati, releva que compete à União a exploração, direta ou não, da navegação aérea, espacial e a infra-estrutura aeroportuária, consoante se depreende do artigo 21, inciso XII, alínea c, da Constituição Federal.

Ressalta que a criação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, é prevista na Lei Complementar nº 97, de 1999, que dispõe sobre a organização o preparo e, finalmente, o emprego das Forças Armadas, com a transferência para aquela agência das atribuições cometidas ao Comando da Aeronáutica pelo seu artigo 18, incisos I e IV.

O Parecer registra o atendimento da reserva de iniciativa presidencial (art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal), e pondera que a substituição de órgão da administração direta por agências autônomas faz parte do processo de modernização e reforma do Estado brasileiro, competindo à administração Direta e ao Congresso Nacional a formulação das políticas públicas, enquanto que a sua execução, que se reveste de caráter técnico, deve ser conduzida por entidade do Estado, “imune a ingerências políticas e econômicas”.

Defende o Relator, que as funções civis por órgãos militares somente pode ser admitida excepcionalmente, ressaltando, contudo, a excelência do trabalho realizado pelo Departamento de Aviação Civil ao longo de sua existência, mas o que não justificaria permanecer sob a gestão do Comando da Aeronáutica a aviação civil e a infra-estrutura aeroportuária, destacando que permanecerão de responsabilidade do referido comando militar a gestão do Sistema de Controle Aéreo e do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes.

Arremata aduzindo que a criação da Anac viabilizará a criação de um corpo estável de servidores qua-

lificados, cuja carreira se desenvolverá exclusivamente em seu âmbito, fato que, aliado à adoção de procedimentos transparentes de tomada de decisão, fortalecerá a aviação brasileira, estimulando a o transporte aéreo, o sistema aeroportuário e a indústria aeronáutica.

O Parecer concluiu pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, e pela rejeição de Emenda de autoria do ilustre Senador Sérgio Cabral, postulando a manutenção da sede da Anac no Rio de Janeiro, em que pese a razoabilidade de seus argumentos, pois o seu acolhimento importaria no retorno da proposição à Câmara dos Deputados, comprometendo a criação da agência, cujo urgência reclama a imediata aprovação do projeto e, por fim, que eventuais imperfeições poderão ser sanadas por veto presidencial.

É o que consta do parecer.

Em que pese ter partido de pena brilhante, não é possível comungar das convicções do ilustre parecerista, haja vista que o projeto contém vício incontornável de inconstitucionalidade, a reclamar a sua rejeição.

Como efeito, da leitura do artigo 142 da Constituição Federal, se constata que o emprego das Forças Armadas, aí incluído aquele que decorre do cometimento de atribuições subsidiárias particulares, a teor da Lei Complementar nº 97, de 1999, reclama disposição por lei complementar, vejamos:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 142.

§ 1º Lei complementar disporá sobre as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.”

No caso do Comando da Aeronáutica esse cometimento de atribuição particular se dá através do artigo 18 da Lei Complementar nº 97/99, nos seguintes termos:

“Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

I – orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;

II – prover a segurança da navegação aérea;

III – contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial Nacional;

IV – estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

.....”

Merce registro que o comando da Constituição para que tal disposição fosse reservada à “lei constitucional”, alcunha dada pelos juristas às leis comple-

mentares, deve-se à relevância da matéria, que implica o desenvolvimento de ações de proteção e segurança do trânsito do espaço aéreo nacional.

Dito isso, impõe-se reconhecer a inconstitucionalidade de se tratar de tema de tamanha envergadura por lei ordinária.

Aos que advogam a tese de que o comando do artigo 21 da Lei Complementar nº 97/99, com a previsão de que “Lei criará” a Anac, supriria o vício apontado, impõe-se dirigir-lhes algumas indagações. Pode o legislador infraconstitucional, ainda que por lei complementar, alterar previsão da Carta Magna? Ou, ainda, questão mais pragmática, como se dará a revogação daquelas atribuições dos incisos I e IV do artigo 18, que se pretende transferir para a Anac?

Convém alertar que, em se tratando de dispositivos legais de estatura distinta, não há, sequer, de ser cogitada a possibilidade de competência concorrente, o que, aliás, criaria um verdadeiro imbróglio.

Mesmo que se dê ouvidos aos que professam que se operaria, com a posterior sanção presidencial, a revogação tática daquelas disposições contidas no referido artigo 18, impõe-se reconhecer que essa irregular complacência do Poder Legislativo, a par de encorajar a usurpação de suas competências privativas, ocorrência ordinária causada pela volumosa edição de medidas provisórias, também constituirá outro vício constitucional, confira-se:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Do Processo Legislativo

Art. 59.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação e consolidação das leis.

A lei em questão é a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.”, que reza:

“Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta lei complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

.....

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.”

Como se pode constatar, nem a Constituição e muito menos a Lei Complementar concedem ao legislador a faculdade de se eximir do cumprimento da ordem constitucional ou, muito menos, de forma deliberada, delegar ao Chefe do Poder Executivo competência do Poder Legislativo que, consoante se extrai do artigo 44 da Constituição, DEVE ser exercida pelo Congresso Nacional.

A se concretizar façanha de tamanho absurdo, a substituição de lei complementar por lei ordinária e a revogação daquela por esta última restará criada uma aberração digna de ser encenada no relicário das teratologias jurídicas, que, pode-se afirmar sem erro, suscitará a intervenção reparadora do Poder Judiciário, pelos vícios atentatórios à Constituição.

À guisa de ilustração, confira-se:

“Lei ordinária que dispõe a respeito de matéria reservada à lei complementar usurpa competência fixada na Constituição Federal, incidindo no vício de inconstitucionalidade.”
(STJ; Recurso Especial 92.508/DF)

Dessa forma, considerada a obrigação de preservar a boa imagem e o respeito à competência exclusiva do Congresso Nacional, e diante da absoluta impossibilidade de se reparar os apontados vícios de constitucionalidade, que tem suas raízes fincadas na iniciativa presidencial, é que voto pela rejeição do Projeto da Lei da Câmara nº 62, de 2005.

Sala das Comissões, de agosto de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

PARECER Nº 1.541, DE 2005

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2004, cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede no Distrito Federal e atribuições para regular e fiscalizar a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

A proposição origina-se da Mensagem nº 1.795, de 2000, do Senhor Presidente da República, que tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3.846, de 2000. O PLC nº 62, de 2004, corresponde ao substitutivo aprovado naquela Casa.

Segundo o projeto, a Anac terá independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, devendo observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Sua diretoria será composta por quatro diretores e um diretor-presidente, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, para mandato de cinco anos. Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

O projeto prevê um quadro funcional de 922 reguladores, 307 analistas de Suporte à regulação, 526 técnicos de regulação e 50 procuradores federais, além de 394 cargos comissionados e 389 gratificações de exercício em cargo de confiança, de preenchimento exclusivo por militares, oficiais e graduados, sendo que o preenchimento de uma gratificação exclusiva de militar bloqueia o preenchimento de um cargo comissionado civil equivalente e vice-versa.

A edição de atos normativos pela Anac será precedida de audiência pública e seus documentos permanecerão abertos a consulta pública, exceto quando sua divulgação puder violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém.

As principais receitas da Anac serão as taxas, cobradas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia, e os recursos do Fundo Aeroviário, que serão acrescidos de 50% da arrecadação das tarifas de embarque, a título de ônus pela exploração dos aeródromos civis públicos.

Serão transferidos à Anac as dotações orçamentárias, o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades a ela atribuídas, ficando o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil (DAC). Os militares em exercício no DAC passam a ter exercício na Anac, devendo retomar à Força Aérea no prazo máximo de 60 meses, à razão mínima de 20% a cada ano.

O projeto prorroga, ainda, as concessões de serviços aéreos até 31 de dezembro de 2010, assegurando às empresas aéreas a exploração de quaisquer linhas, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares.

Além disso, estabelece o regime de liberdade tarifária, segundo o qual as concessionárias e permissionárias determinarão suas próprias tarifas, cabendo à Anac, nas hipóteses de aumento abusivo ou de

práticas prejudiciais à competição, estabelecer tarifas máximas ou mínimas.

O propósito do projeto, segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 6.613/MF/MP, é “fazer com que o Estado, ao invés de prestar serviços, resgarde e garanta a prestação dos mesmos, nos moldes das agências federais reguladoras criadas recentemente, delegando ao setor privado a execução de determinados serviços públicos e a exploração de atividades em regime de concorrência”.

Cumpre destacar que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados teve seu objeto limitado à criação da agência, enquanto o projeto original do Executivo tratava igualmente de matérias regulatórias. Por esse motivo, a própria ementa foi alterada, suprimindo-se a expressão “ordenação da aviação civil”. Nos termos do parecer da Comissão Especial constituída para apreciar o projeto, tal decisão justifica-se porque “a manutenção de um texto tão abrangente e extenso como o originalmente proposto redundaria em divergências incapazes de serem solucionadas no curto prazo.” Acrescenta, ainda, o parecer que “aspectos relacionados à ordenação da aviação civil e à exploração dos serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, que tanta discussão suscitaram, terão sua análise retomada na oportunidade em que a Casa iniciar o exame do projeto que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica”.

No Senado, a proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Posteriormente, mediante aprovação pelo Plenário de requerimento do Senador Tasso Jereissati, foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Foram apresentadas trinta e duas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de autoria dos Senadores Efraim Moraes, Paulo Octávio, Magno Malta, Ney Suassuna, Gerson Camata e Roberto Saturnino.

As Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovaram, em reunião conjunta, relatório do Senador Delcídio Amaral, pela rejeição de todas as emendas e aprovação do projeto.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram apresentadas sete emendas, sendo duas do Senador Sérgio Cabral e cinco do Senador José Maranhão. A Comissão aprovou relatório do Senador Tasso Jereissati, pela aprovação do projeto e rejeição das emendas. O Senador Marcelo Crivella apresentou voto em separado pela rejeição do projeto.

II – Análise

A criação da Agência Nacional de Aviação Civil é uma aspiração unânime da sociedade brasileira, que decorre da necessidade de fortalecer a regulação desse que é um dos mais dinâmicos setores da economia nacional.

A contribuição da Força Aérea Nacional para o crescimento da aviação brasileira, por meio do Departamento de Aviação Civil, tem sido extraordinária. A pujança da nossa aviação, que se encontra entre as mais desenvolvidas do mundo, deve-se, em grande medida, ao profissionalismo e à dedicação de nossos militares.

É chegado o momento, entretanto, de transferir a regulação da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária a um órgão civil. A Aeronáutica deve concentrar seus esforços na defesa do espaço aéreo nacional e deixar de ocupar-se com questões eminentemente técnicas e econômicas, como a alocação de linhas aéreas e eslos, a fixação de tarifas aéreas e aeroportuárias e a fiscalização de aeroclubes, dentre outras atribuições que serão desempenhadas pela ANAC.

A criação da ANAC viabilizará a constituição de carreiras específicas para a regulação da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, função atualmente atendida pelas carreiras militares.

Nem todas as atribuições de natureza civil atualmente desempenhadas pela Aeronáutica serão transferidas para a ANAC. Permanecem com aquela Força o controle do espaço aéreo e a prevenção e investigação de acidentes aeronáuticos. A ANAC deverá ser consultada, no entanto, quando da edição de medidas que tenham repercussão econômica ou operacional na prestação dos serviços aéreos. A fim de facilitar sua integração com o Comando da Aeronáutica, a ANAC permanecerá vinculada ao Ministério da Defesa.

O projeto prevê uma transição adequada da atual estrutura para a Agência. Estão sendo criadas gratificações de preenchimento exclusivo por militares, oficiais e graduados. Paralelamente a essa estrutura, haverá cargos comissionados civis, que somente poderão ser preenchidos à medida que ficarem vagas as gratificações militares. Dessa forma, os quadros militares poderão ser gradualmente substituídos por civis, sem solução de continuidade. Além disso, o Comando da Aeronáutica prestará os serviços de que a ANAC necessitar, com ônus limitado, durante os 180 dias subsequentes a sua instalação, devendo ser celebrados convênios para a prestação de serviços após esse prazo.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2005 – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Sérgio Zambiasi** – **Roberto Saturnino** – **José Jorge** – **Marco Maciel** – **Edison Lobão** – **Fernando Bezerra** – **José Agripino** – **Alvaro Dias** – **Pedro Simon** – **Flexa Ribeiro** – **Valdir Raupp** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

.....
c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

.....
Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

.....
Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

.....
Art. 59. O processo legislativo comprehende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;
- VI – decretos legislativos;
- VII – resoluções.

.....
Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá **habeas-corpus** em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

I – as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

II – o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

III – O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não transferido para a reserva, nos termos da lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

V – o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VI – o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII – o oficial condenado na Justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 72, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

X – a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I – as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

(Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001).

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001).

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

I – orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;

IV – estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

Art. 21. Lei criará a Agência Nacional de Aviação Civil, vinculada ao Ministério da Defesa, órgão regulador e fiscalizador da Aviação Civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, estabelecendo, entre ou-

tras matérias institucionais, quais, dentre as atividades e procedimentos referidos nos incisos I e IV do art. 18, serão de sua responsabilidade.

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Mensagem de voto

**Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Substitui o Código Brasileiro do Ar)**

LEI Nº 9.988, DE 19 DE JULHO DE 2000

Mensagem de Veto nº 972

Dispõe sobre a transferência de títulos da dívida pública da União para os Estados, e dá outras providências.

LEI Nº 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2005

Requeiro, nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que “Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2005 – CI

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de reunião conjunta da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para o estudo do PLC nº 62, de 2004 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Aviação Civil.

Justificação

O processo de criação da ANAC em substituição ao Departamento de Aviação – Civil – DAC, tem provocado o natural esvaziamento deste último, com consequências tais como desde a desmotivação dos profissionais do órgão em vias de extinção, até a possibilidade de rebaixamento dos aeroportos, serviços e produtos da indústria aeronáutica nacional, no ranqueamento das agências internacionais de regulação do setor. O estudo em conjunto da matéria pelas duas comissões dará celeridade à tramitação da matéria, amenizando os riscos da demora na criação do novo órgão.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2005.
– Senador **Tasso Jereissati**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2004, cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede no Distrito Federal e competência para regular e fiscalizar a aviação, civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

A proposição origina-se da Mensagem nº 1.795, de 2000, do Senhor Presidente da República, que tratou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 3.846, de 2000. O PLC nº 62, de 2004, corresponde ao substitutivo aprovado naquela Casa.

Segundo o projeto, a Anac terá independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, devendo observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Sua diretoria será composta por quatro Diretores e um Diretor-Presidente, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, para mandatos de cinco anos. Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

O projeto prevê um quadro funcional de 922 reguladores, 307 analistas de suporte à regulação, 526 técnicos de regulação e 50 procuradores federais, além de 394 cargos comissionados e 389 gratificações de exercício em cargo de confiança, de preenchimento exclusivo por militares, oficiais e graduados, sendo que o preenchimento de uma gratificação exclusiva de militar

bloqueia o preenchimento de um cargo comissionado civil equivalente e vice-versa.

A edição de atos normativos pela Anac será precedida de audiência pública e seus documentos permanecerão abertos à consulta pública, exceto quando sua divulgação puder violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém.

As principais receitas da Anac serão as taxas cobradas pela prestação de serviços e pelo exercício do poder de polícia, cujos valores estão sendo atualizados, e os recursos do Fundo Aeroviário, que serão acrescidos de 50% da arrecadação das tarifas de embarque, a título de ônus pela exploração dos aeródromos civis públicos.

Serão transferidos à Anac as dotações orçamentárias, o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica correspondentes às atividades a ela atribuídas, ficando o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil (DAC). Os militares em exercício no DAC passam a ter exercício na Anac, devendo retornar à Força Aérea no prazo máximo de 60 meses, à razão mínima de 20% a cada ano.

O projeto prorroga, ainda, as concessões de serviços aéreos até 31 de dezembro de 2010, assegurando às empresas aéreas a exploração de quaisquer linhas, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares.

Além disso, estabelece o regime de liberdade tarifária, segundo o qual as concessionárias e permissionárias determinarão suas próprias tarifas, cabendo à Anac, nas hipóteses de aumento abusivo ou de práticas prejudiciais à competição, estabelecer tarifas máximas ou mínimas.

O propósito do projeto, segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 6.613/MID/MP, é “fazer com que o Estado, ao invés de prestar serviços, resguarde e garanta a prestação dos mesmos, nos moldes das agências federais reguladoras criadas recentemente, delegando ao setor privado a execução de determinados serviços públicos e a exploração de atividades em regime de concorrência”.

Cumpre destacar que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados teve seu objeto limitado à criação da agência, enquanto o projeto original do Executivo tratava igualmente de matérias regulatórias. Por esse motivo, a própria ementa foi alterada, surpreendendo-se da expressão “ordenação da aviação civil”. Nos termos do parecer da Comissão Especial constituída para apreciar o projeto, tal decisão justifica-se porque “a manutenção de um texto tão abrangente e

extenso como o originalmente proposto redundaria em divergências incapazes de serem solucionadas no curto prazo". Acrescenta, ainda, o parecer que "aspectos relacionados à ordenação da aviação civil e à exploração dos serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, que tanta discussão suscitaram, terão sua análise retomada na oportunidade em que a Casa iniciar o exame do projeto que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica".

No Senado, a proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Posteriormente, mediante aprovação pelo Plenário de requerimento do Senador Tasso Jereissati, foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Foram apresentadas trinta e duas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de autoria dos Senadores Efraim Moraes, Paulo Octávio, Magno Malta, Ney Suassuna, Gerson Camata e Roberto Saturnino.

As Comissões de Serviços de Infra-estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovaram, em reunião conjunta, relatório do Senador Delcídio Amaral, pela rejeição de todas as emendas e aprovação do projeto.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apresentada uma única emenda, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que propõe que a sede da agência seria na cidade do Rio de Janeiro.

II – Análise

O objetivo essencial da presente proposição é a criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que assumirá as funções atualmente exercidas pelo Departamento de Aviação Civil, órgão do Comando da Aeronáutica.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o exame da constitucionalidade e da juridicidade da proposição. A rejeição das emendas apresentadas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura as torna inexistentes, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, não cabendo a esta Comissão apreciá-las.

Nos termos do art. 21, XII, c, da Constituição Federal, "compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária".

A criação da Anac está prevista na Lei Complementar nº 97, de 1999, que "dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas". Esta acrescentou às competências

constitucionais das Forças Armadas outras atribuições subsidiárias, de natureza civil.

As competências para "orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil" e para "estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária" foram reservadas à Aeronáutica (art. 18, I e IV).

Previu-se, entretanto, sua transferência para a futura "Agência Nacional de Aviação Civil", a ser criada por lei, que foi definida como "órgão regulador e fiscalizador da Aviação Civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária" (art. 21).

A autoria do Poder Executivo evidencia o atendimento da reserva de iniciativa presidencial para a criação e extinção de órgãos da administração pública (art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal).

A substituição de órgãos da administração direta por agências autônomas, para a regulação e fiscalização de setores específicos da atividade econômica, faz parte do processo de modernização e reforma do Estado brasileiro. A administração direta e ao Congresso Nacional compete formular as políticas públicas, tarefa eminentemente política. Já sua execução reveste-se de caráter técnico, devendo ser conduzida por entidade de Estado, imune a ingerências políticas e econômicas.

O exercício de funções civis por órgãos militares somente pode ser admitido excepcionalmente. A despeito do excelente trabalho realizado pelo Departamento de Aviação Civil ao longo de sua existência, não se justifica que a aviação civil e a infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária permaneçam sob gestão das Forças Armadas. Deve-se destacar, de todo modo, que a presente proposição não refira do Comando da Aeronáutica a gestão do Sistema de Controle do Espaço Aéreo e do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

A criação da Anac viabilizará a constituição de um corpo estável de servidores qualificados, cuja carreira será desenvolvida exclusivamente em seu âmbito. Tal fato, aliado à adoção de procedimentos transparentes de tomada de decisão, próprios das agências reguladoras, fortalecerá sobremaneira a aviação brasileira, impulsionando não apenas o transporte aéreo, mas também o sistema aeroportuário e a indústria aeronáutica.

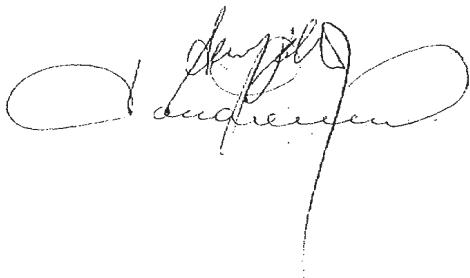
Somos contrário à Emenda nº 1-CCJ, do Senador Sérgio Cabral, a despeito da razoabilidade de seus argumentos. Ocorre que a urgência na criação da Anac recomenda a sua imediata aprovação. Por se tratar de questão de mérito, esta alteração necessariamente faria o projeto retornar à Câmara dos

Deputados, retardando ainda mais a sua tramitação. Ademais, nada impede que se instalem unidades administrativas regionais, na forma do parágrafo único do art. 1º do projeto. Como bem disse o Senador Delcídio Amaral, em relatório apresentado nas Comissões de Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, eventuais imperfeições poderiam ser corrigidas por meio de voto presidencial ou novas proposições legislativas, ao que aquiesceram, por unanimidade os Senhores Senadores membros daquelas comissões.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 e pela rejeição da Emenda nº 1-CCJ.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005.



, Presidente
, Relator

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 1.538; 1.539, 1.540 e 1.541, de 2005, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Serviços de Infra-Estrutura, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 (nº 3.846/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

A matéria encontra-se em regime de urgência e constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 31, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Muito bem, Senador Mozarildo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2005

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja

encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia o seguinte pedido de informações:

1. Quais foram os gastos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com passagens e diárias, nacionais e internacionais, de cada um de seus principais dirigentes – presidente, vice-presidente, diretores e chefe de gabinete – nos anos de 2003, 2004 e 2005?

2. Como tais gastos comparam-se aos gastos similares da gestão anterior do CNPq?

3. Qual percentagem do total das viagens nacionais de cada um dos dirigentes do CNPq foi dirigida à sua cidade de origem e envolveu sua estada nesta cidade durante um final de semana?

4. O Ministério da Ciência e Tecnologia e ou o CNPq segue política ou norma interna que regule a concessão de passagens e diárias para seus funcionários? Qual é esta política ou norma?

Justificação

Recebi, em 21 de julho de 2005, correspondência de servidor do CNPq levantando suspeitas de que estaria havendo abuso na concessão de passagens e diárias para os dirigentes atuais do CNPq. Segundo a denúncia, essa prática estaria desviando volume significativo de recursos do orçamento dessa instituição para finalidades não diretamente vinculadas aos seus objetivos.

O Senado Federal necessita ter ciência das informações relativas a tais gastos para exercer sua competência fiscalizadora e, desta forma, poder contribuir para a maior eficácia dos gastos públicos em geral e, em particular, assegurar a adequação e lisura dos gastos do CNPq, instituição que há mais de cinqüenta anos presta elevados serviços ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 11/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 49, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 12/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 688, de 2005, do Senador José Jorge;

- Nº 13/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 690, de 2005, do Senador José Jorge;

- Nº 50/2005, de 15 de agosto de 2005, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.441, de 2004, do Senador Alvaro Dias;

- Nº 195/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 491, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 197/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 555, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior;

- Nº 199/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 667, de 2005, do Senador José Jorge;

- Nº 202/2005, de 18 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 240, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 203/2005, de 18 de agosto de 2005, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 239, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 308/2005, de 17 de agosto de 2005, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 132, de 2005, do Senador Francisco Pereira;

- Nº 851/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 134, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 852/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 270, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 853/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 199, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 855/2005, de 17 de agosto de 2005, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 685, de 2005, do Senador José Jorge;

- Nº 1.777/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 204, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, esclarecendo que, posteriormente serão enviadas informações complementares;

- Nº 1.778/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 218, de 2005, do Senador Romeu Tuma;

- Nº 1.780/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 203, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e

- Nº 1.784/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 45, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.
São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 201/2005, de 18 de agosto de 2005, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 677, de 2005, do Senador José Jorge;

- Nº 336/2005, de 16 de agosto de 2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 222, de 2005, do Senador Valdir Raupp;

- Nº 345/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 670, de 2005, do Senador José Jorge;

- Nº 660/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 80, de 2005, do Senador Demóstenes Torres;

- Nº 1.333/2005, de 18 de agosto de 2005, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 671, de 2005, do Senador José Jorge; e

- Nº 20.918/2005, de 19 de agosto de 2005, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando resposta ao Requerimento nº 681, de 2005, do Senador José Jorge, e esclarecendo que tão logo estejam disponíveis as informações necessárias ao complemento da resposta requerida serão elas encaminhadas ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB – MA) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S.Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o jornalista Luiz Weis, em artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 10 de agosto do corrente, abordou a questão da “refundação” do Partido dos Trabalhadores e as reais intenções dos setores dominantes no Partido.

O artigo, intitulado “Transição no PT é mais do mesmo”, mostra que o ex-Ministro José Dirceu continua “ditando os rumos” no Partido. E, por conta disso, o

autor afirma que “o que permanece igual – a julgar pela transição para o retrocesso – é um projeto de poder que se distingue na cena brasileira por um traço sem o qual não fica em pé: o controle hegemônico sobre o aparato partidário, e do partido sobre a máquina e as decisões do Estado”.

E diz mais: “Se disso se trata, a anunciada refundação manterá o partido de costas para os valores políticos universais que a esquerda deve ser a primeira a seguir”.

Concluindo, Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Transição no PT é mais do mesmo

de no governo feitas pelo ex-alíado Roberto Jefferson. Para quem não revelou a própria identidade à mulher e ao filho ao longo de muitos anos, continuou a fazer a mesma coisa, só que agora não havia sido uma prova tão notória de estolismo e valor pessoal.

O José Dirceu que tenta salvar é o que não queria para seu meio milhão de eleitores! Atrás das artimanhas de correligionários que comprometem a própria reputação para evitar a queda de dirigentes do Congresso e dos argumentos falaciosos do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PPB), o que o José Dirceu que não tem consciência de ética só se emociona para valer quando é abraçado pelo ídolo de sempre, que não é o seu eleitorado, mas o que fez o pouco em chefe, ao qual faz juras de amor, mas o tiranete boçal e cruel que alterouza uma pequena ilha chama de Cachorro. As alegações correspondem com endiamonado e copioso pranto sobre a lapela do doítimo. •

José Neumann, jornalista e escritor, é editorialista do Jornal da Tarde

Está bem que o primeiro mandamento de todo organismo social seja respeitar a integridade e a tradição dos organismos chamados partidos, quando não se destinam a ser meros instrumentos de poder, ou religião, riquezas de seus usuários, é batalhar por oxigênio até o limite de suas forças. Está bem ainda que, para tanto, o alvo seja sempre o fórum consagrado de defesa. Acusar os acusadores e declarar-se alvo de um pérlio compiló dos interesses de um ou outro deputado aprovado dos restauranteiros ou moralistas tropas aturdida e de lhe devolver o senso da identidade comunitária que o condizente do projeto parece ter perdido. Mas isso não altera o essencial: trata-se de uma enganação. •

Reduzida a ameaça aos bairros, a ameaça às famílias, a ameaça dos tempos imemoriais – “eles contra nós” –, os nossos vícios passam a importar menos do que o imperativo de enfrentarmos unicamente as forças que tentam a nossa aniquilação. Nessa hora plena de indulgências, os pecados são tratados respeitosamente, como se os padilhos que os praticou não pecou, apenas

se equivocou – e não era benefício próprio. Certa vez, quando lhe perguntei se o professor Antônio Costa, o partido de que era tesoureiro, o professor Deolívio reagiu com espanto. “Transparéncia assim já é bárbaro”, disse. “Acho que é de mais, também, não faltou haja no PT quem acredite.”

Por exemplo, o novo secretário geral (e ex-sócio) de Roberto Jefferson. Ele foi citado no *Globo* de segunda-feira como tendo dito, à maneira de reconhecido ex-presidente José Genoino, que “o que o José Dirceu é uma coisa, outra coisa é outra coisa”. Na calha de Berzoini, quem ajudou a formar e trazer para o PT o ex-ministro Marcos Valério tem de ser expulso; quem nele embarcou e não for capaz de explicar para que, ideias? Mas quem pratica esse tipo de “recado” não contabilizáveis” legitimamente, isto é, para pagar por baixos dos panos divididas de campanhas políticas, deve ser expulso ou varar um pítou ou, no máximo, pegar uma suspensão do partido.

Isto significa que, não importa como o José Dirceu que não é o primeiro, em que fase o negócio que fechou com o pessoal do ex-ministro José Dirceu não é de direito, mas que, ao final desse tomar a iniciativa de se afastar por tempo indeterminado do diretório, entendeu que a sua saída era o fim, o que é absolutamente certo. Josias Gomes da Silva, da bancada baiana, que privatizou os 100 mil vale-rios do Ibaneis, é só o que fez uso

caixa 2, como os deputados João Magno, João Pedro, Cândido, Lúcio, o deputado e Professor Luizinho, já já voltarão a ser “companheiros respeitáveis no partido”, respondeu o José Neumann. E fez nos baluartes na luta contra as “estratégias oportunistas da direita que quer devorar o direito à cidadania legal, legítimo do presidente Lula”, como se tivesse resolução tirada sábado pela diretoria do PT, que é de terça-feira. “‘Amaldiçoada pela esquerda petista. ‘Onde já se viu?’”, resgataram incrédulos observadores suspeitos de oportunistas direitos, que acham que no PT deixou de ser crime mentir a Fisco e à Justiça Eleitoral.”

Afinal, lembre que o presidente Lula nunca disse, nem na sua momentosa entrevista em Paris, que “o PT fez, do ponto de vista político, o que podia”. No Brasil, sistematicamente. Além disso, a apartadaria entre os poucos) muito culpados e

coerente com o voto de Dirceu que arquivou domingo a iniciativa de projeto de lei, proposta pelo deputado Valéria, de negar levas nas próximas eleições aos deputados do partido que tiverem a cara dura de renunciar aos mandatos para encarregar da编纂 cassações, por quebra de decoro parlamentar que os despojariam dos direitos políticos durante um bom tempo.

Tudo isso é uma pouca diversão sobre as intenções dos setores dominantes do PT, agrupados no Comitê Majoritário, que reuniu 60% da cúpula, que, de fato, de promover qualquer coisa efetivamente parecida com uma faxina ética nos procedimentos partidários, a maioria alega que é sagrada, que é de Deus, que é de todos quantos discordam de que os fins justificam os meios. Colocar-se em praça pública, ou o que o ex-ministro Tarcísio afirmou a esse respeito, incluindo o seu esperançoso projeto de transição do partido para a sua nova fase, é, para o José Neumann, o que a maioria dos seus dirigentes fez e desfez no encontro do último fim de semana e o

QUEM FEZ BOM USO DO CAIXA 2 DA VOLTA A SER COMPANHEIRO E RESPEITAVEL?

Resposta curta: aplaudiram. Eles ficou claro que é supremo clichê dizer que cada presidente tem suas qualidades e desvantagens “constrangedoras”. E está longe de ser uma página virada pelo vento que os setores dominantes do diretório, com nomes sobrepõem talvez, mas com os mesmos fins. E estes são os que o ex-ministro Cândido, Tomaz de Lacerda, e outros “caixas 2” no “Cattopardo” de 1958: “As pessoas precisam mudar para que permaneçam iguais”. O que muda é a maneira, que é a luta pela transição para o retrocesso, para um projeto de poder que se dirige na certeza de que, ao contrário do que se alega, o qual não figura em pé o controle hegemônico do nucleo dirigente sobre o aparato partidário, que é o que sobra de Vassoura, das decisões de Estado.

Se disso se trata, a refundação é a manutenção da luta para o retrocesso de costas para os valores políticos universais que a esquerda deve ser a primeira a seguir. Se é só a manutenção do controle hegemônico do fundador e ex-dirigente petista César Benjamin, em nome da “patria grande”, o projeto de manipulação que a liderança partidária reuniu em torno de si, escrevendo “contaminação profunda” no PT que uma forma séria do partido tornou-se inválida! •

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “A todo vapor”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 23 de agosto do corrente.

O autor, em seu artigo, pediu licença ao poeta Murilo Mendes e a Jean Paul Sartre para contrariá-los, pois, para ele o inferno não existe, mas funciona muito bem. Isso porque são os outros que o fazem funcionar. Segundo ele, “sabemos os nomes e conhecemos as caras daqueles que alimentam as caldeiras, produzindo o vapor que nos queima e sufoca”.

CARLOS HEITOR CONY

A todo vapor

RIO DE JANEIRO - Citar o poeta Murilo Mendes pode até parecer provação. Num tempo em que os 15 minutos de fama estão sendo vividos por Delúbios, Valérios, Jeffersons, Dirceus et caterva, lembrar o poeta de Juiz de Fora é estar tão por fora como o juiz que deu nome àquela cidade.

E vou lembrar o poeta para discordar dele, veementemente, tal como fez o ministro Palocci a propósito de uma denúncia contra ele. Dizia Murilo Mendes que “o inferno existe, mas não funciona”. Penso exatamente o contrário: o inferno não existe, mas funciona e funciona muitíssimo bem.

Nem preciso lembrar a sovadíssima conclusão a que Jean Paul Sartre chegou: “O inferno são os outros”. Nem assim o inferno existe, pois os outros somos todos nós e, mesmo quando não dispomos de malignidade específica, somos chatos de alguma forma — e não há inferno mais devastador do que aturar chatos.

Apesar de não existir, o inferno é uma das instituições que mais e melhor funcionam, em tempo integral.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Como certos vôos internacionais, na base do “non stop”.

Se querem um exemplo — num tempo como o nosso, em que as provas são escassas e os crimes abundantes —, basta ligar a TV, ler as revistas e os jornais. É o inferno (que não existe) funcionando a todo vapor — a tradição garante que no inexistente inferno há caldeiras enormes e bastante para produzir muito vapor.

Mas vamos e venhamos: mesmo que existisse, o inferno não poderia ser responsabilizado pelos escândalos agora descobertos nem pela metástase da corrupção que comprometeu todo o governo. Em sã consciência, nem mesmo o Roberto Jefferson, que acusou todo mundo, inclusive a si próprio, teve peito para acusar o demônio.

Contrariei o poeta Murilo Mendes e vou contrariar J.P. Sartre: o inferno não existe, mas funciona muito bem. Tampouco são os outros que o fazem funcionar. Sabemos os nomes e conhecemos as caras daqueles que alimentam as caldeiras, produzindo o vapor que nos queima e sufoca.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB - AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo investe cada vez menos”, publicada no **Jornal do Brasil** do último dia 15 de agosto do corrente.

A matéria mostra que “a execução orçamentária da União até o início deste mês revela a inércia do governo Luiz Inácio Lula da Silva diante da mais profunda crise dos tempos recentes do país”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo investe cada vez menos

Em meio à crise, Lula libera apenas 4% do orçamento nos seis primeiros meses do ano. Ministérios estão quase paralisados

SÉRGIO PARDELLAS

BRASÍLIA – A execução orçamentária da União até o início deste mês revela a inércia do governo Luiz Inácio Lula da Silva diante da mais profunda crise dos tempos recentes do país. Levantamento feito pelo **Jornal do Brasil** junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), mostra que o ano projetado em janeiro pelo presidente Lula para ficar marcado como o “das realizações e dos investimentos”, pelo menos, até agora, parece sucumbir às turbulências que tomaram conta da área política.

Dos R\$ 22 bilhões em investimentos previstos no orçamento 2005, apenas R\$ 886,8 milhões haviam sido gastos pelo governo até o final de julho – o equivalente a 4% do total. Os investimentos deixariam a desejar mesmo se fossem incluídos os chamados restos a pagar do exercício anterior desembolsados esse ano. Somariam apenas R\$ 3,4 bilhões (15,4%).

O valor é menor até do que o aplicado pelo governo durante o mesmo período de 2004. A esta altura, no ano passado, o governo já havia gasto R\$ 1 bilhão. Incluindo as despesas com os restos a pagar, o montante também era maior em 2004: R\$ 3,6 bilhões. O levantamento foi feito a pedido do JB pelo gabinete do deputado federal tucano, Eduardo Paes (PSDB-RJ).

Você tem uma combinação explosiva que contribui para a paralisação da máquina administrativa, qual seja, o autismo do presidente da República, a falta de coordenação na área política e um não governo, afirmou Eduardo Paes.

O Ministério da Previdência Social, por exemplo, aplicou apenas R\$ 392,9 mil dos R\$ 136,4 milhões autorizados para investimentos. Foi o ministério que menos gastou. Nem 0,5%. Entre as pastas que menos

Saúde recebeu até agora 3,2% do investimento previsto

investiram até o fim de julho também aparecem o Ministério da Educação – gastou R\$ 42,7 milhões (5,6%) dos R\$ 749,5 milhões em caixa –, o Ministério da Ciência e Tecnologia – aplicou R\$ 36,1 milhões (5,5%) dos R\$ 655 milhões disponíveis –, dos Transportes – gastou R\$ 214 milhões

dos R\$ 3,6 bilhões autorizados pela área econômica, para investimentos na pasta (5,5%). O Ministério da Integração Nacional aplicou R\$ 42,3 milhões (4,4%) dos R\$ 956,3 milhões previstos no orçamento. Já o Ministério do Meio Ambiente investiu R\$ 1,5 milhão (3,7%) dos R\$ 40,1 milhões é o Ministério da Saúde aplicou apenas R\$ 80,6 milhões dos R\$ 2,6 bilhões disponíveis para investimentos, o correspondente a 3,2%.

A assessoria de imprensa do Ministério do Planejamento garante, no entanto, que para este ano estão previstos apenas R\$ 13.066 bilhões em investimentos públicos devido aos cortes no orçamento anunciados pela equipe econômica, e não R\$ 22 bilhões. A assessoria do ministro Paulo Bernardo confirma que nos seis primeiros meses do ano foram gastos apenas R\$ 886,8 milhões e diz que, tradicionalmente, os projetos são estudados no primeiro semestre, para serem executados nos últimos seis meses do ano.

Mas as perspectivas de arrocho continuam. Na sexta-feira, quando esteve no Rio, o presidente do PT, Tasso Genro, afirmou que a equipe econômica se prepara para apresentar proposta de elevação do superávit primário em 2006 de 4,25% do PIB (Produto Interno Bruto) para 5% do PIB.

A área econômica está apresentando agora um orçamento para o ano que vem propõendo um superávit de 5%. Se eles propõem 4,25% e estão fazendo mais de 5%; se eles propuserem 5%, vão fazer mais de 6%, criticou o ex-ministro da Educação que hoje está a frente do partido.

Governo Lula garante investir mais até o fim do ano

A alta conta do Planalto

Em contraste com a execução orçamentária, o gabinete da Presidência da República gastou mais do que os sete ministérios citados como os que menos investiram: aplicou R\$ 4,4 milhões dos R\$ 59,2 milhões disponíveis para investimento ao longo de 2005, o correspondente a 7,4%.

Alguns dos programas considerados emblemáticos pelo governo no início do atual mandato, pela sua importância e alcance social, chegam a apresentar uma execução abaixo dos 20% no que diz respeito a investimentos. São exemplos o "Habitação de Interesse Social", que gastou R\$ 7,4 milhões dos R\$ 209 milhões previstos na dotação inicial, o equivalente a 3,5%; o "Brasil Escolarizado", que investiu apenas R\$ 4 milhões dos R\$ 90 milhões em caixa; o "Primeiro Emprego", que aplicou R\$ 419 mil (12,5%) dos R\$ 4,5 milhões disponíveis; o "Rumo ao Pan 2007", que investiu R 8 milhões dos R\$ 49,6 milhões (16,1%);

Os campeões em investimento até agora são o Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho e da Defesa. Mesmo assim, os gastos dessas pastas não atingem nem 40%. O Desenvolvimento Agrário gastou R\$ 348,4 milhões de R\$ 1 bilhão (34%); o Trabalho investiu R\$ 6 milhões de R\$ 22,1 milhões autorizados (27,1% do total), e a Defesa, R\$ 190,2 milhões dos R\$ 968,3 milhões previstos.

Execução por ministério

Ministério do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Ministério da CIÉNCIA E TECNOLOGIA
gastou R\$ 348,4 milhões de R\$ 1 bilhão (34%)	aplicou R\$ 655 milhões dos R\$ 968,3 milhões previstos (67%)
Ministério do TRABALHO	Ministério dos TRANSPORTES
investiu R\$ 6 milhões dos R\$ 22,1 milhões autorizados, o que equivale a 27,1% do total	gastou R\$ 21,1 milhões dos R\$ 22,1 milhões autorizados, o que equivale a 95,5% do total
Ministério da DEFESA	Ministério da INTEGRACAO NACIONAL
gastou R\$ 190,2 milhões dos R\$ 968,3 milhões em caixa (19,3%)	aplicou R\$ 12,3 milhões dos R\$ 968,3 milhões previstos (1,3%)
Ministério do ESPORTE	Ministério do MEIO AMBIENTE
aplicou R\$ 3,3 milhões dos R\$ 18 milhões disponíveis para investimento (18,3%)	investiu R\$ 1,1 milhão dos R\$ 900,1 milhões previstos (0,1%)
Ministério das CIDADES	Ministério da SAÚDE
aplicou R\$ 50,7 milhões dos R\$ 361,2 milhões autorizados (14,8%)	gastou R\$ 1,1 milhão dos R\$ 90,6 milhões previstos (1,2%)
Ministério do DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ministério do TURISMO
gastou R\$ 23,5 milhões dos R\$ 181,2 milhões disponíveis (12,9%)	gastou R\$ 410 mil dos R\$ 19,1 milhões previstos (2,1%)
Ministério da CULTURA	Ministério das COMUNICAÇÕES
investiu R\$ 5 milhões dos R\$ 40,7 milhões (12,2%)	gastou R\$ 3,2 milhões dos R\$ 45,2 milhões previstos (7,5%)
Ministério das MINAS E ENERGIA	Ministério da JUSTIÇA
aplicou R\$ 2 milhões dos R\$ 23,3 milhões em caixa (8,5%)	gastou R\$ 29,4 milhões dos R\$ 421,2 milhões autorizados, o que equivale a 6,9%
Ministério da EDUCAÇÃO	Ministério da PREVIDÊNCIA SOCIAL
gastou R\$ 42,7 milhões dos R\$ 749,5 milhões em caixa (5,6%)	aplicou R\$ 392,9 mil dos R\$ 138,4 milhões autorizados, nem 0,5%

Rio não vê acordo do dinheiro

BRASÍLIA - Dos investimentos previstos para o Rio de Janeiro, apenas 2,7% haviam sido gastos até o final de julho pelo governo federal: R\$ 19,8 milhões dos R\$ 741 milhões previstos na dotação orçamentária inicial. O estado é governado pelo casal Garotinho, ferrenhos opositores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Alguns programas não receberam um centavo sequer em 2005. São exemplos o programa "Saneamento Básico para Controle de Agravos", "Construção de viaduto e duplicação de trechos rodoviários na BR-101", "Construção de Barragens", "Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos" e "Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental". Para essas obras estão disponíveis R\$ 104 milhões. A rubrica "Implantação de serviços de saneamento básico em municípios", cujos recursos seriam destinados sobretudo para a Baixada Fluminense, só recebeu R\$ 16 mil reais.

Em contrapartida, o programa "Implantação de unidade de enriquecimento de Urânia", gastou R\$ 4,8 milhões dos R\$ 9,9 milhões autorizados.

Um dos programas que mais recebeu recursos federais foi o "Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal": R\$ 10,9 milhões. O valor se explica pela briga política com o prefeito do Rio, Cesar Maia, que resultou na intervenção do setor de saúde do município.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de ocupar a tribuna neste momento para registrar o artigo da jornalista Miriam Leitão, publicado na sua coluna Panorama Econômico do jornal **O Globo**, edição de 16 de agosto do corrente.

O artigo, intitulado “Protesto a favor”, destaca a falta de representatividade da UNE para fazer protestos a favor do Presidente Lula. A autora menciona que “a CUT sempre foi o braço direito do PT, por isso não é estranho que esteja hoje nas ruas a favor do governo. O MST também. O problema é a UNE, que tem óbvia falha de representatividade”.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

Protesto a favor

• A União Nacional dos Estudantes tenta hoje uma missão de chance duvidosa: uma indignação a favor. A UNE não faz eleições diretas, nem reflete o pensamento dos estudantes. Tem estado desde 70 sob o controle do PCdoB, eternizado por um processo de escolha com nenhuma transparência. A passeata da UNE, da CUT e do MST não tem nada a ver com os movimentos que sacudiram outros momentos da história do país.

A CUT sempre foi um braço do PT, por isso não é estranho que esteja hoje nas ruas a favor do governo. O MST também. O problema é a UNE.

Ela tem óbvia falha de representatividade. Nos anos 70, não podia ter líderes escolhidos de forma democrática, porque estava na clandestinidade. Mas, de lá para cá, o PCdoB sempre esteve no comando, às vezes junto com o PT em chapas feitas no conchavo.

Para piorar, a UNE vive hoje de verbas públicas.

— É claro que o acesso a um governo mais democrático potencializa uma série de repasses. Mas isso não atrapalhou nas críticas, mantivemos as críticas na área econômica — disse o tesoureiro da UNE, Rovilson Portela.

Na verdade, o governo anterior era tão democrático quanto o atual. Ambos foram eleitos em processos limpos e livres. Só que agora há uma contradição: eles apóiam este governo “mais democrático”, do qual recebem mais dinheiro, mas terão que ir para as ruas contra desvios que ocor-

reram no governo que defendem. Tentarão condenar o mensalão e apoiar o governo no qual o mensalão ocorreu.

A UNE teve três eleições diretas na sua vida recente. A última, em 87, foi impugnada. A União dos Estudantes concluiu, assim, segundo conta Márcio Cabral, membro da executiva, que eleição direta produz “uma dificuldade de representatividade”.

A diretoria da UNE é escolhida em voto indireto por delegados enviados pelas unidades de ensino de terceiro grau em todo o país. Há pouca transparência e muita técnica de manutenção de poder na escolha desses delegados. Isso é o que faz com que os quatro milhões de universitários do país, 70% de escolas privadas, sejam representados, há mais de 30 anos, por militantes do mesmo partido.

Só seria natural se a maioria dos estudantes brasileiros fosse militante ou simpatizante do PCdoB. A entidade recebeu este ano R\$ 1,1 milhão de recursos públicos para supostamente representar os estudantes.

mais tarifas e corte de despesas melhorou os índices de eficiência. Hoje, o BB gasta 49,6% das receitas operacionais com despesas administrativas, contra 59% um ano antes.

O ganho com crédito subiu 8,1% no período, passando de R\$ 8.560 bilhões em 2004 para R\$ 9.252 bilhões. Maranhão disse que o crescimento ocorreu no mercado interno, pois a valorização cambial diminuiu o valor das operações no exterior contabilizadas em reais. O estoque no país cresceu 20,7%: de R\$ 72.043 bilhões, em junho de 2004, para R\$ 86.967 bilhões.

Maranhão lembrou ainda que a carteira de crédito com desconto em folha (consignado) cresceu 146%, contra uma média de 116% no mercado. O estoque dessa modalidade saltou de R\$ 1.040 bilhão em junho de 2004 para R\$ 2.558 bilhões.

— Nesse ritmo, o banco pode encerrar o ano com um estoque de R\$ 4 bilhões — disse o presidente do BB.

No semestre, os fundos de investimento administrados pelo BB cresceram de R\$ 116,9 bilhões para R\$ 144,8 bilhões. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Do Romanée-Conti ao vinagre”, de autoria do jornalista Rogério Gentile, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 15 de agosto do corrente.

Como menciona o artigo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou bem claro em seu último pronunciamento à Nação que não possui forças nem de argumentos para reagir à crise. Está totalmente desmoralizado por seus próprios atos e omissões, não tem mais autoridade para governar.

Finaliza dizendo que o “Lula se perdeu no Planalto e na história. Será lembrado como o operário que foi eleito presidente, esbaldou-se no tentador mundo de Romanée-Conti e acabou no vinagre”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Do Romanée-Conti ao vinagre

SÃO PAULO - *Luiz Inácio Lula da Silva agoniza em praça pública. Deixou claro em seu pronunciamento à nação que não dispõe de forças nem de argumentos para reagir à crise. Desmoralizado por seus próprios atos e omissões, não tem mais autoridade para governar. É um morto-vivo.*

Lula faria um bem ao país se renunciasse. Não obstante José Alencar, pouparia-nos de um longo processo por crime de responsabilidade. Motivos para tanto não faltam. Se restar algo de racional neste Brasil, é apenas uma questão de tempo.

Já está demonstrado que Lula bancou ou deixou que bancassem sua campanha presidencial com dinheiro clandestino, quiçá sujo.

Já está claro também que ele montou ou deixou que montassem um esquema de compra de parlamentares e partidos, tanto faz se para conseguir votos no Congresso Nacional ou apoio nas eleições.

Já está evidente ainda que a produtora de seu filho foi beneficiada por

um aporte de R\$ 5 milhões de uma empresa de telefonia em um negócio raro não apenas no Brasil mas no mercado mundial do setor.

O resto é enrolação presidencial. Lula se diz traído e indignado, sentimentos que curiosamente surgiram somente agora, tanto tempo depois de o governador Marconi Perillo e de o próprio Roberto Jefferson terem contado ao presidente sobre o esquema do “mensalão” no Parlamento.

Pior, apesar de traído e indignado, Lula ainda tem o des pudor de dizer que não está ao seu alcance “identificar” os responsáveis por toda essa situação. Como assim? É preciso mais o que para convencê-lo da culpabilidade da companheirada? Ou será que ele, como afirmou Luiz Gushiken, também acredita que Delúbio e afins são vítimas da “ingenuidade”?

Lula perdeu-se no Planalto e na história. Será lembrado como o operário que foi eleito presidente, esbaldou-se no tentador mundo de Romanée-Conti e acabou no vinagre.

O SR. PRESIDENTE (Ribamar Fiquene. PMDB)

– MA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 57 minutos.)

**ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 1995**
(Publicado no DCN, Seção II,
23 de fevereiro de 1995)

RETIFICAÇÕES

Nas páginas 2232, na lista da votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1994 (nº 58/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Bernardense FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Onde se lê:

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa	Jonas Pinheiro
Antônio Magalhães	Josaphat Marinho
Antônio Valladares	José Fogça
Arlindo Portu	Lentz Quintanilha
Boni Veras	Levy Dias
Carlos Bezerra	Lucídio Portela
Carlos Patrocínio	Lúcio Alcântara
Coutinho Jorge	Lúdio Coelho
Elcio Alvares	Mauro Miranda
Emilia Fernandes	Nabor Júnior
Fernando Bezerra	Ney Suassuna
Flaviano Melo	Pedro Piva
Francelino Pereira	Pedro Simon
Freitas Neto	Ramal Tebet
Gerson Canella	Romero Jucá
Gilberto Miranda	Romen Turu
Gilvam Borges	Sebastião Rocha
Guilherme Palmeira	Sérgio Machado
Hugo Napoleão	Tecônio Vilela
Iris Rezende	Valmir Campelo
Jader Barbalho	Wilson Kleinburg
João França	Waldeck Ottonel
João Rocha	
Joel de Hollanda	

VOTA "NÃO" SENADOR

Lauro Campos

ADESSEM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES

Eduardo Suplicy
Espedito Amorim
Geraldo Melo
Jefferson Peres
José Batico
José Dutra
Osmar Dias
Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 47 Srs. Senadores e Não 1 Sr. Senador.

Houve 9 abstenções.
Total de votos: 57

Leia-se:

SIM	47
ABSTENÇÃO	9
NAO	1
TOTAL	57

NOMES:

ADEMIR ANDRADE	9
ALEXANDRE COSTA	9
ANTONIO MAGALHAES	9
ARTONIO VALLADARES	9
ARLINDO PORTO	9
BENI VERAS	9
CARLOS BEZERRA	9
CARLOS PATROCINIO	9
CASILDO MILDANER	9
COUTINHO JORGE	9
EDUARDO SUPLICY	9
ELCIO ALVARES	9
EMILIA FERNANDES	9
ESPERIDAO AMIN	9
FERNANDO BEZERRA	9
FLAVIANO MELO	9
FRANCELINO PEREIRA	9
FREITAS NETO	9
GERALDO MELO	9
GERSON CAMATA	9
GILBERTO MIRANDA	9
GILVAM BORGES	9
GUILHERME PALMEIRA	9
HUGO NAPOLEAO	9
IRIS REZENDE	9
JADER BARBALHO	9
JEFFERSON PERES	9
JOAO FRANCA	9
JOAO ROCHA	9
JOEL DE HOLLANDA	9
JONAS PINHEIRO	9
JOSAPHAT MARINHO	9
JOSE BIANCO	9
JOSE DUTRA	9
JOSE FOGACA	9
LAURO CAMPOS	9
LEONAR QUINTANILHA	9
LEVY DIAS	9
LUCIDIO PORTELA	9
LUHIO COELHO	9
MAURO MIRANDA	9
NABOR JUNIOR	9
NEY SUASSUNA	9
OSMAR DIAS	9
PEDRO PIVA	9
PEDRO SIMON	9
RAMEZ TESET	9
ROBERTO REQUAN	9
ROMERO JUCA	9
ROMEU TUMA	9
SEBASTIAO ROCHA	9
SERGIO MACHADO	9
TEOTONIO VILELA	9
VALHIR CAMPELO	9
VILSON KLEINUBING	9
WALDECK ORNELAS	9

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999).

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 1, DE 2005**

Autor: Senador **Demóstenes Torres**

Nº 1, DE 2005

Ementa: Requer o comparecimento à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Felix, e do Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação – ABIN, Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca do envolvimento de integrantes do Partido dos Trabalhadores – PT, com o grupo guerrilheiro-terrorista Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ATIVIDADES DA CCAI EM VIRTUDE DAS DENÚNIAS DE QUE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA TERIA PRODUZIDO DOCUMENTOS REFERENTES A SUPOSTAS DOAÇÃOES DE CINCO MILHÕES DE DÓLARES PARA A CAMPANHA POLÍTICA DE 2002 DO PARTIDO DOS TRABALHADORES ORIUNDAS DA NARCOGUERRILHA COLOMBIANA

1. Segundo matérias veiculadas pela imprensa em 2005, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), teria registrado suposto anúncio, por membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), de que a narcoguerrilha teria doado cinco milhões de dólares à campanha do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2002. O assunto foi trazido à CCAI, a qual realizou 11 (onze) audiências e reuniões, inclusive uma externa, para o esclarecimento do caso, sendo ouvidas 10 (dez) pessoas.

2. Durante cerca de seis meses, compareceram a esta Comissão, em audiências públicas e secretas, tanto nas dependências do Congresso Nacional quanto em diligências externas, desde o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Jorge Armando Félix, e o então Diretor-Geral da Abin, Mauro Marcelo de Lima e Silva, até o informante e o Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Eduardo Ferreira, bem como todas as pessoas por estes citadas, entre servidores, ex-servidores, diretores e ex-diretores do órgão.

3. Ouvidos os depoimentos e analisados os documentos apresentados, esta Comissão considerou que já dispõe de informações suficientes para pronunciar-se sobre o caso:

a. Quanto ao fato de a Abin ter gerado documentos sobre doações de campanha das Farc ao PT, um único informe foi produzido pelo Departamento de Operações de Inteligência (DOINT), o qual, segundo as autoridades da Abin que compareceram à CCAI, após processo de análise da informação, de acordo com a metodologia de inteligência, foi desconsiderado.

b. Não foram apresentadas provas de produção de outros documentos de inteligência nem de gravações sobre o tema.

4. Assim, a denúncia de investigação da Abin sobre doação de dinheiro da narcoguerrilha para a campanha do PT de 2002, e a eventual omissão das autoridades do Governo Federal em divulgar o fato, não foram comprovadas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2005.



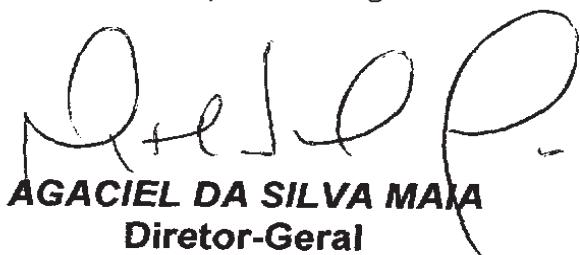
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3388 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **MARILENA CHIARELLI**, matrícula 49200, da Função Comissionada de Assessor Técnico, Símbolo FC-8, da Secretaria TV Senado.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

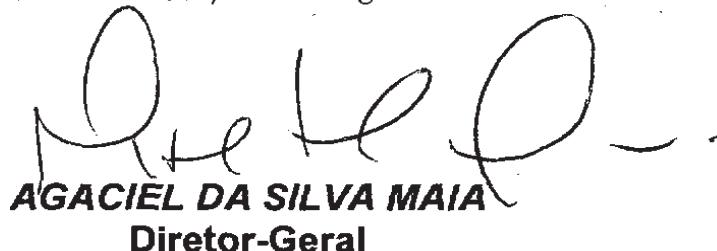
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3389 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL**, matrícula 51254, da Função Comissionada de Chefe de Serviço de Produção Jornalística e Arte, Símbolo FC-07, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assessor Técnico, Símbolo FC-8, da Secretaria TV Senado, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3390 , DE 2005

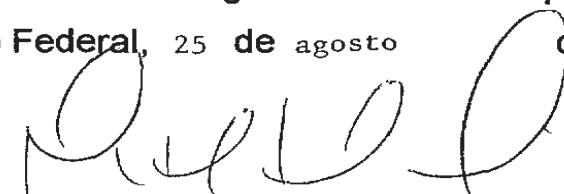
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA, matrícula nº 9560 e, RITA NOVAES DA PAIXÃO, matrícula nº 46672, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012978/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de agosto de 2005.

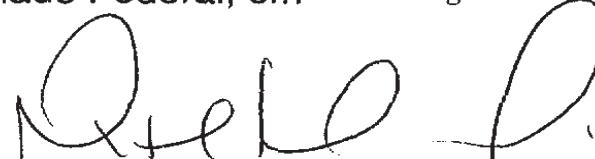

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3391 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 010389/05-9,011479/05-1 e 011455/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 3084, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 3282, de 25/07/2005, que nomeou **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 25 de agosto 2005

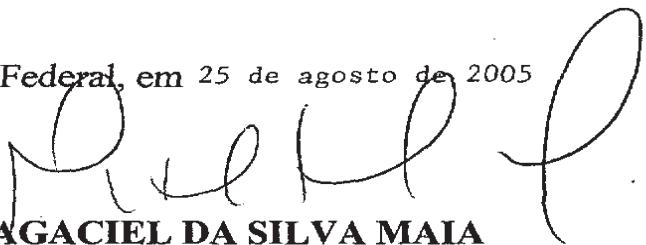

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3392 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **013083/05-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ADRIANA ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 188041, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 25 de agosto de 2005

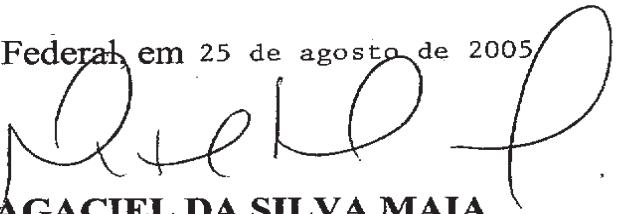

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3393 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013084/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA GOMES DE ABREU** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 25 de agosto de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 3394 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **012.022/05-5** e **013.165/05-4**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3182, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3290, de 04/08/2005, que nomeou **GRIMÁRIO CARVALHO VIANA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Julia Carepa.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

o/ Gai Almundo
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3395 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **004.286/05-7, 006.834/05-1** e **009.987/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRIO APARECIDO MOREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

o/ Gai Almundo
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3396 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.166/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERA LÚCIA MARQUES TAVARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Julia Carepa.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3397 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.061/5-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABÍOLA DE MENEZES SALOMON** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005



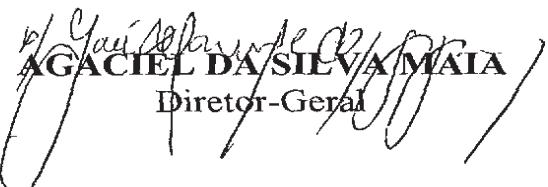
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3398 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.185/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TAMAQUARA SANTOS FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

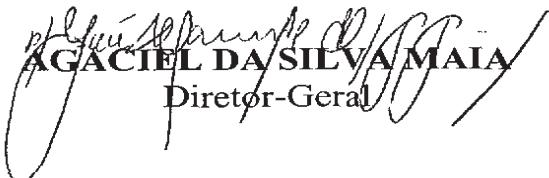

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3399 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.186/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSIVAL DE MELO MONTEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

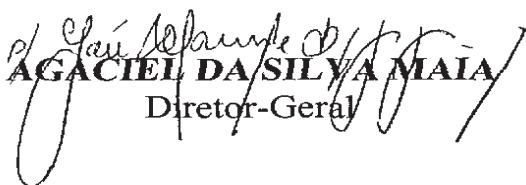

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3400 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.184/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVANITA MORAIS AMORIM** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

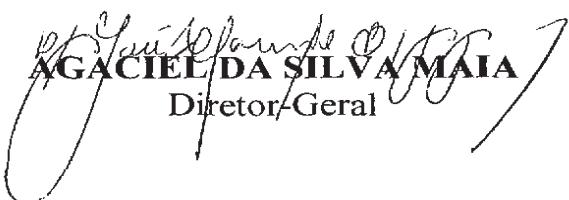

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3401 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013224/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDIMAR ALCIDES BOCCCHI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

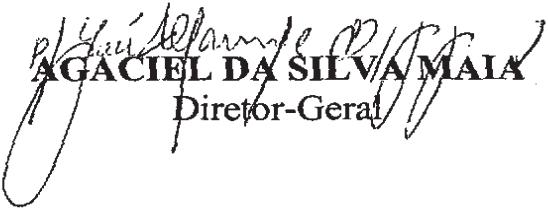

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3402 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013230/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FLAVIA GONÇALVES COELHO**, matrícula n.º 181940, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 1º de setembro de 2005.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005

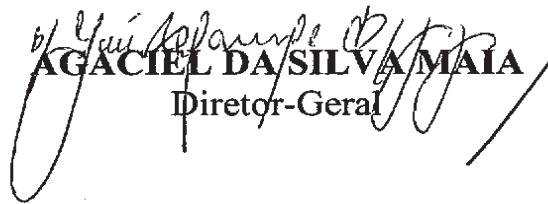

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3403 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **013254/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ROSANA MARIA BATISTA DE PRADO**, matrícula n.º 171065, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 01 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3404 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013237/05-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNNO MONTEIRO DUARTE MOURÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho.

Senado Federal, em 26 de agosto de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa	
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE		
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra	
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho	
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino	
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA		
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen	
MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti	
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan	
PFL	Edison Lobão	ALAGOAS		
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena	
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros	
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho	
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PFL	SERGIPE	
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves	
PERNAMBUCO		BLOCO - PSB	Almeida Lima	
PFL	José Jorge	PMDB	Antonio Carlos Valadares	
PFL	Marco Maciel	PSDB	AMAZONAS	
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Gilberto Mestrinho	
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio	
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres	
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PSDB	PARANÁ	
PFL	Romeu Tuma	PDT	Alvaro Dias	
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns	
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias	
PSDB	Eduardo Azeredo	ACRE		
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana	
GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior	
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado	
PFL	Demóstenes Torres	PDT	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	BLOCO - PT	Juvêncio da Fonseca	
MATO GROSSO		PMDB	Delcídio Amaral	
Sem Partido	Luiz Soarez	DISTRITO FEDERAL		
PFL	Gilberto Goellner	PPP	Ramez Tebet	
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	BLOCO - PT	Valmir Amaral	
RIO GRANDE DO SUL		PFL	Cristovam Buarque	
PMDB	Pedro Simon	TOCANTINS		
BLOCO - PT	Paulo Paim	PSDB	Paulo Octávio	
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSB	Eduardo Siqueira Campos	
CEARÁ		PMDB	Nezinho Alencar	
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha	
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ		
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney	
PARAÍBA		BLOCO - PSB	João Capiberibe	
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes	
PFL	Efraim Morais	RONDÔNIA		
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando	
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Fátima Cleide	
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp	
PMDB	Gerson Camata	RORAIMA		
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti	
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho	
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá	

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mãe Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Philippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS